

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2591
01 de Setembro de 2020

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	12
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	28
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	31
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	34
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	66
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	72
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	84
Código 39 - Concessão do Registro.....	85
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	143
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	147
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	148
Código 46 - Prorrogação.....	153
Código 47.3 - Petição Deferida.....	161
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	176
Código 49 - Perda de Prioridade.....	177
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	178
Código 55 - Exigências Diversas.....	179
Código 71 - Despacho Anulado.....	183
Código 73 - Retificação.....	184
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	185
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	186



Código 135 - Publicação Anulada

(21) BR 30 2019 005699-2

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 21/11/2019

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Anulados os despachos 41 notificados nas RPIs 2583 e 2584, tendo em vista que a notificação de PAN de terceiros ocorreu em função da titularter, equivocadamente, protocolado a Petição 870200077856, de 22/06/2020, como processo administrativo de nulidade. Trata-se, na realidade, verdadeira manifestação ao PAN de ofício e será recepcionada, aproveitada e tratada como tal.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 003480-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/08/2020

(71) ALUMIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Loyal Trade Mark Assessoria Propriedade Industrial S/C Ltda - Me

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2589, formula-se nova exigência preliminar. As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Esta exigência deverá ser cumprida através de GRU 104, isenta de pagamento. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003779-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2020

(71) SEMMEN ANTUNES SILVA (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) e caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a



numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003782-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2020

(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)

(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA

A página que contém a figura 1.2 não está numerada. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003788-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2020

(71) ENSEÑOR ENTERPRISES LIMITED (CY)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003793-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2020

(71) AGRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (BR/RS)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em



folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003795-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/08/2020

(71) JEAN LUCAS FERNANDES COELHO (BR/AM)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003822-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2020

(71) S. LABOUR CONFECOES LTDA - EPP (BR/SC) ; GRABRIEL LARROYD FERNANDES (BR/SC)

(74) LUCIANA PEREIRA E SILVA FERREIRA COSTA

[1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente



novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] Apresente documento de procuração também para o depositante GRABRIEL LARROYD FERNANDES. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003824-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2020

(71) C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

A página 8/8 das figuras apresenta apenas a numeração da página não havendo vista representada. Apresente novo jogo de figuras com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações constantes do manual do usuário. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003838-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/08/2020

(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas,



separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003850-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/08/2020

(71) ROBERTO SEVERINO JOAO DA SILVA (BR/ES)

(74) Realize & Salvatto Marcas e Patentes Ltda.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003864-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/08/2020

(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003865-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/08/2020



(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003874-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/08/2020

(71) JEAN LUCAS FERNANDES COELHO (BR/AM)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 003182-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) ELIZETE CRISTINA GARCIA DE CARVALHO (BR/RJ)
(72) ELIZETE CARVALHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092075 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:58)

(21) BR 30 2020 003374-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/08/2020
(71) DALTON FERREIRA PINTO (BR/MG)
(72) DALTON FERREIRA PINTO
(74) LORRAYNE GABRIELA DA SILVA BRITO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200097112 UF: WB Data: 03/08/2020
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2020 003400-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/08/2020
(71) JUAN RAFAEL VERDU PASTOR (ES)
(72) JUAN RAFAEL VERDU PASTOR
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200097730 UF: WB Data: 04/08/2020
Hora: 18:01)

(21) BR 30 2020 003776-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) DANIEL DEOCLECIO SCHUKES (BR/RS)
(72) DANIEL DEOCLECIO SCHUKES
(74) ALAN BENITES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102802 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 11:04)

(21) BR 30 2020 003777-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) DANIEL DALZOCHIO (BR/SP)
(72) DANIEL DALZOCHIO
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102830 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 11:36)



(21) BR 30 2020 003778-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) CAROL COLE COMPANY (US)
(72) TERA PETERSON
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102969 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 14:03)

(21) BR 30 2020 003781-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)
(72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103016 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2020 003783-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)
(72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103024 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2020 003784-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)
(72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103029 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2020 003794-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/08/2020
(71) DELCIO DE OLIVEIRA FILHO (BR/MG)
(72) DELCIO DE OLIVEIRA FILHO
(74) MARGARETH RODRIGUES PENA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103395 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 19:29)

(21) BR 30 2020 003797-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2020
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)



(72) EUGENIO ANDRÉS DÍAZ MERINO; GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO; DIOGO PONTES COSTA; CESAR NUNES GIRACCA; FELIPE LOPES MACHADO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103547 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 12:01)

(21) BR 30 2020 003798-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/08/2020

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

(72) EUGENIO ANDRÉS DÍAZ MERINO; GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO; DIOGO PONTES COSTA; CESAR NUNES GIRACCA; FELIPE LOPES MACHADO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103570 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 12:37)

(21) BR 30 2020 003799-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/08/2020

(71) MARCIELLO CATORE PINTO (BR/PR) ; ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (BR/PR)

(72) MARCIELLO CATORE PINTO; ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103671 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2020 003800-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/08/2020

(71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103684 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2020 003805-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/08/2020

(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)

(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA

(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103765 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 17:09)

(21) BR 30 2020 003806-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/08/2020

(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)

(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA



(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103779 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2020 003807-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103807 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 18:16)

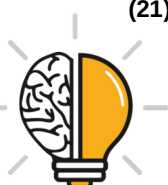
(21) BR 30 2020 003808-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103817 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 18:32)

(21) BR 30 2020 003809-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/08/2020
(71) INNOPRICK, S.L. (ES)
(72) HECTOR LEZAUN PEJENAUTE; JAVIER VIDORRETA SALILLAS
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103851 UF: WB Data: 18/08/2020
Hora: 20:22)

(21) BR 30 2020 003810-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) E.B.S.A. DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA (BR/RS)
(72) ELTON ARENHART
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103903 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 09:22)

(21) BR 30 2020 003812-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103925 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:15)

(21) BR 30 2020 003813-4 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103929 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:21)

(21) BR 30 2020 003814-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103931 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:26)

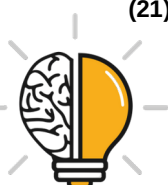
(21) BR 30 2020 003815-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103934 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:32)

(21) BR 30 2020 003816-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103946 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:40)

(21) BR 30 2020 003817-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103947 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 10:43)

(21) BR 30 2020 003818-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200103960 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 11:02)

(21) BR 30 2020 003819-3 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104000 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 11:50)

(21) BR 30 2020 003820-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) ANTONIO CARLOS FALCO (BR/SP)
(72) ANTONIO CARLOS FALCO
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104003 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 11:52)

(21) BR 30 2020 003821-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104008 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 12:02)

(21) BR 30 2020 003823-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) MONTRES TUDOR SA (CH)
(72) ANDER UGARTE
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104053 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 13:46)

(21) BR 30 2020 003825-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104070 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2020 003826-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) AURELIO ROCHA PEREIRA 00289111056 (BR/RS)
(72) AURELIO ROCHA PEREIRA
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES



Notificação de depósito (Protocolo: 870200104106 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 14:47)

(21) BR 30 2020 003827-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/SC)
(72) FÁBIO SCUSSIATO RICHART; ALINE SOUZA SALUM; GUILHERME CUNHA DA SILVA; VITOLDO SWINKA FILHO; FERNANDO HENRIQUE COFFACCI DE LIMA; DANIEL DE ANDRADE USSUNA; SIGNIE LAUREANO FRANÇA SANTOS; ALESSANDRO PEDRO DADAM
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104155 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2020 003828-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)
(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104184 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2020 003829-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)
(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU SECCHIN; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104208 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 16:20)

(21) BR 30 2020 003833-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) MENDES DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI (BR/SP)
(72) ARTHUR MENDES CANO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104276 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2020 003834-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) MENDES DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI (BR/SP)
(72) ARTHUR MENDES CANO
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104282 UF: WB Data: 19/08/2020)



Hora: 17:49)

(21) BR 30 2020 003835-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104299 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 18:20)

(21) BR 30 2020 003836-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)
(72) MARINA ISABEL MARTINS BATISTA
(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104306 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 18:33)

(21) BR 30 2020 003837-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/08/2020
(71) MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA (BR/RJ)
(72) MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104318 UF: WB Data: 19/08/2020
Hora: 19:09)

(21) BR 30 2020 003839-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)
(72) JACQUES IVO KRAUSE
(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104370 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 09:13)

(21) BR 30 2020 003840-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) C R FERRAMENTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)
(72) RICARDO CRISTIAN DA SILVA
(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104394 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 09:53)

(21) BR 30 2020 003841-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020



(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)
(72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104399 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 09:58)

(21) BR 30 2020 003842-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104441 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 10:41)

(21) BR 30 2020 003843-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM
RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104443 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 10:44)

(21) BR 30 2020 003844-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) SILAS ERKMANN 00714157937 (BR/SC)
(72) SILAS ERKMANN
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104510 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 11:45)

(21) BR 30 2020 003845-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)
(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104521 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 11:58)

(21) BR 30 2020 003848-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104571 UF: WB Data: 20/08/2020



Hora: 13:00)

(21) BR 30 2020 003849-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104572 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 13:03)

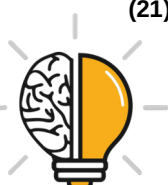
(21) BR 30 2020 003851-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104715 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2020 003852-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104718 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 16:00)

(21) BR 30 2020 003853-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104743 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2020 003854-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) AMPHENOL CORPORATION (US)
(72) RAKESH THAKARE; CAICHUN SONG
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104766 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2020 003855-0 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 20/08/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104799 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:07)

(21) BR 30 2020 003856-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/08/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104808 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:15)

(21) BR 30 2020 003857-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/08/2020

(71) ANTONIO JULIO PERES (BR/SP)

(72) ANTONIO JULIO PERES

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104809 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:19)

(21) BR 30 2020 003858-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/08/2020

(71) JALMAR DE SOUZA VIRGINIO (BR/RN)

(72) JALMAR DE SOUZA VIRGÍNIO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104822 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:25)

(21) BR 30 2020 003859-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/08/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104825 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:28)

(21) BR 30 2020 003860-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/08/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200104853 UF: WB Data: 20/08/2020

Hora: 17:52)

(21) BR 30 2020 003861-4

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 20/08/2020
(71) CLÁUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA (BR/DF)
(72) CLÁUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA
(74) JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104856 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 17:53)

(21) BR 30 2020 003862-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104861 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 17:56)

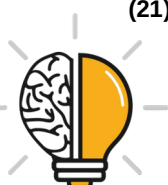
(21) BR 30 2020 003863-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/08/2020
(71) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(72) MASSIMO RODRIGO
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104926 UF: WB Data: 20/08/2020
Hora: 20:08)

(21) BR 30 2020 003866-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200104999 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 09:50)

(21) BR 30 2020 003867-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105001 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 09:53)

(21) BR 30 2020 003868-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105006 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 09:57)

(21) BR 30 2020 003869-0 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 21/08/2020
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105053 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 10:52)

(21) BR 30 2020 003870-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105056 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2020 003871-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105058 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 11:03)

(21) BR 30 2020 003872-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105064 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 003873-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(72) EDMUNDO JOSÉ STEFANELLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105067 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2020 003877-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)
(72) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA
(74) AILTON DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105273 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 14:40)

(21) BR 30 2020 003878-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020



(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)
(72) CHARLES DE GOUZILLON DE BELIZAL
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105277 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2020 003879-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) MARCOPOLO NEXT SERVIÇOS EM MOBILIDADE LTDA (BR/RS)
(72) PETRAS AMARAL SANTOS; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105303 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 15:12)

(21) BR 30 2020 003881-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) OSLO TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)
(72) ADRIANO ALMEIDA GOES; CÍCERO SILVA LUIZ JUNIOR
(74) DANILO ALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105354 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 15:41)

(21) BR 30 2020 003882-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)
(72) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA
(74) AILTON DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105358 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 15:44)

(21) BR 30 2020 003883-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) THERAPY - MONTAGEM DE ELETRONICOS LTDA (BR/PR)
(72) JEFERSON DOS SANTOS MARCELINO
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200105422 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 16:32)

(21) BR 30 2020 003884-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/08/2020
(71) MARCELO ALARCON LUI (BR/SP) ; FELIPE SIDERI LUI (BR/SP)
(72) MARCELO ALARCON LUI; FELIPE SIDERI LUI
(74) LEANDRO SOARES BARROS



Notificação de depósito (Protocolo: 870200105591 UF: WB Data: 21/08/2020
Hora: 18:24)

(21) BR 32 2020 003772-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/05/2020
(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)
(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102751 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 10:07)

(21) BR 32 2020 003773-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/05/2020
(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)
(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102758 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 10:14)

(21) BR 32 2020 003774-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/05/2020
(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)
(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102761 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 10:20)

(21) BR 32 2020 003775-0

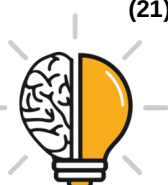
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/06/2020
(71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC)
(72) GREGORI HARVEY ANTUNES; LUAN CIZESKI DE LORENZI
(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102766 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 10:27)

(21) BR 32 2020 003780-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/05/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200102972 UF: WB Data: 17/08/2020
Hora: 14:04)

(21) BR 32 2020 003801-3

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER;
JACOB S. CHILDS; LEONARDO N. ROSSINI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103748 UF: WB Data: 18/08/2020

Hora: 16:50)

(21) BR 32 2020 003802-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER;
JACOB S. CHILDS; LEONARDO N. ROSSINI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103750 UF: WB Data: 18/08/2020

Hora: 16:54)

(21) BR 32 2020 003803-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER;
JACOB S. CHILDS; LEONARDO N. ROSSINI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103757 UF: WB Data: 18/08/2020

Hora: 16:58)

(21) BR 32 2020 003804-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) ETHICON LLC (US)

(72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER;
JACOB S. CHILDS; LEONARDO N. ROSSINI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200103763 UF: WB Data: 18/08/2020

Hora: 17:05)

(21) BR 32 2020 003880-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG

Notificação de depósito (Protocolo: 870200105338 UF: WB Data: 21/08/2020

Hora: 15:33)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 003785-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103110 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 15:28)

(21) BR 30 2020 003786-3

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103129 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 15:39)

(21) BR 30 2020 003787-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SÉRGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103145 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 15:51)

(21) BR 30 2020 003789-8

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME



TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103162 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 15:59)

(21) BR 30 2020 003790-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103177 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 16:08)

(21) BR 30 2020 003791-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103191 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 16:16)

(21) BR 30 2020 003792-8

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 17/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; MAURO CESAR MENÃO; BENEDITO OSCAR DOS SANTOS
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103205 UF: WB
Data: 17/08/2020 Hora: 16:23)

(21) BR 30 2020 003796-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 18/08/2020

(71) KOKAR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA ME (BR/ES)

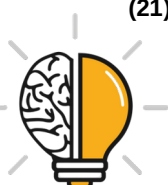
(72) RENAN ARANTES SANTANA

(74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103464 UF: WB
Data: 18/08/2020 Hora: 09:14)

(21) BR 30 2020 003811-8

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo



(22) 19/08/2020

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SERGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SILVIO MIURA; MAURO CESAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200103907 UF: WB
Data: 19/08/2020 Hora: 09:26)

(21) BR 30 2020 003830-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 19/08/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) ANGELO SORBARA; ROCCO DE PAOLA; FRANCO CANI; TIZIANO VIANI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200104213 UF: WB
Data: 19/08/2020 Hora: 16:27)

(21) BR 30 2020 003831-2

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 19/08/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) ANGELO SORBARA; ROCCO DE PAOLA; FRANCO CANI; TIZIANO VIANI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200104217 UF: WB
Data: 19/08/2020 Hora: 16:31)

(21) BR 30 2020 003832-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 19/08/2020

(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)

(72) ANGELO SORBARA; ROCCO DE PAOLA; FRANCO CANI; TIZIANO VIANI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200104245 UF: WB
Data: 19/08/2020 Hora: 17:06)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 003360-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 01/08/2020

(71) R U DE CARVALHO NETO CONSULTORIA EM MARKETING LTDA ME (BR/RJ)

(74) RODRIGO ULYSSES DE CARVALHO NETO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 003368-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 03/08/2020

(71) LARISSA SAMARA FREIRE LUNA (BR/MS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 003369-8

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 03/08/2020

(71) CLINICA PSICOCENTRO MAIS LTDA (BR/RS)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 003373-6

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 03/08/2020

(71) HENRIQUE PRESA ARCURI (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 003449-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 06/08/2020

(71) EDICARLOS ALVES DE OLIVEIRA (BR/RN) ; IASMIN ALMEIDA APOLINARIO (BR/RN)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



(21) BR 30 2020 003474-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/08/2020 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 003485-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/08/2020 (71) DENOX TECNOLOGIA SA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 003506-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 07/08/2020 (71) JULIO DOS SANTOS ANGELO 23993820487 (BR/AL) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 003595-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 10/08/2020 (71) ANDREA CRISTINA LAGRECA BIONE (BR/PE) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2020 003596-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 10/08/2020 (71) ANDREA CRISTINA LAGRECA BIONE (BR/PE) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2020 003597-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 10/08/2020 (71) ANDREA CRISTINA LAGRECA BIONE (BR/PE) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.





Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2017 001075-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 001078-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 001080-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a



configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 001081-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 001082-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2017 001084-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual



de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: o objeto, em todas as variações, possui diversos frisos e arestas em suas faces e extremidades, mostrados apenas nas perspectivas e não representados corretamente nas demais vistas em que seriam visíveis. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 002526-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) GLOBALTECH AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO DURANTE RUA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: na face frontal foi alterado o painel lateral direito (foram suprimidos os elementos do painel de comando e a divisão entre as placas foi alterada); na face superior foi excluído o motor; foram suprimidas as representações dos cantos arredondados (sugerimos que sejam representadas por linhas mais finas que as dos contornos do objeto); as proporções da testeira na parte superior frontal foram alteradas, estão menores. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o mesmo objeto do depósito. Os elementos que foram suprimidos ou alterados devem ser corrigidos em todas as figuras em que sejam visíveis.

(21) BR 30 2019 002849-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/06/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Nas figuras apresentadas o que está sendo reivindicado não constitui um padrão ornamental, pois tem relevo e tridimensionalidade. Caso a faixa representada constitua um objeto que subsiste independentemente ao pneu, apresentar novo conjunto de figuras em que deve



constar somente este objeto em todas as vistas, suprimindo a representação tracejada do pneu. Nesse caso, o título deve ser adequado para "Configuração aplicada a (nome do objeto reivindicado)". Caso haja interesse, as figuras figs. 1.1, 1.2 e 1.3 podem ser mantidas em caráter complementar como meramente ilustrativas, seguindo as orientações do item 5.5.4. O relatório descritivo deverá necessariamente incluir a declaração delimitando o escopo do desenho industrial, conforme item 3.8.1.1 o Manual.(2) Caso a faixa não constitua um objeto independente do pneu, preencher todas as linhas tracejadas e modificar título para "Configuração aplicada a pneumático".

(21) BR 30 2019 004284-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/09/2019

(71) SERAFIM CLEY SILVA (BR/SP)

De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Se houver interesse de incluir as 3 figuras em perspectiva da página 11, apresentar cada figura em uma folha isoladamente com a numeração sequencial das legendas, conforme explicado acima.

(21) BR 30 2019 004482-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2019

(71) LUCAS BERTULUCI DIAS (BR/SP)

Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição. A pequena plataforma na parte frontal está desconectada da maca; é um objeto independente. Se desejar proteger essa plataforma, apresentá-la em um novo pedido dividido deste com todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Esclarecer se as 2 plataformas laterais são objetos independentes também, porque não ficou claro com as vistas apresentadas. Se forem, proceder com a divisão em um novo pedido. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2019 005918-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) GEORGIA GOERLICH BUFFARA (BR/RJ)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

As vistas laterais e superior foram excluídas do conjunto de figuras e são fundamentais para compreender o objeto. Portanto, incluir no conjunto de imagem as vistas laterais e superior.

(21) BR 30 2020 000036-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) BWAY CORPORATION (US)

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C



LTDA.)

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. As figuras da petição de cumprimento de exigência foram apresentadas com baixa resolução e bastante serrilhadas. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2020 000256-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2020

(71) RINOVUM SUBSIDIARY 2, LLC (US)

(74) Nascimento Advogados

Com a inclusão de mais uma vista em perspectiva, o relatório descritivo ficou incorreto. Se desejar manter relatório descritivo no pedido, adequá-los.

Faculta-se, neste caso, a exclusão do relatório e reivindicação bastando informar que abdica de apresentá-los.

(21) BR 30 2020 000674-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US) ; CAREFUSION 303, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as figuras mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras substituindo as linhas tracejadas por traços contínuos. Observe se alguns objetos não se tornarão idênticos. [3] Conforme o que for apresentado em resposta aos itens [1] e [2] acima, poderá ser feita exigência para a divisão do pedido. [4] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e



incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [5] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em presilha para instrumento médico.

(21) BR 30 2020 000839-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2020

(71) OAKLEY, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, as figuras devem permitir a plena compreensão da forma, revelando satisfatoriamente o desenho requerido. As figuras não estão correspondentes entre si: a protuberância central na parte frontal não está representada nas figuras 1.2 e 1.3 e está incompleta na figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2020 001068-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) PRISCILA SANTANDER RODRIGUES (BR/RS)

(74) DAVID MEDEIROS ORTENZI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A figura apresentada como meramente ilustrativa não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos", que define que as figuras com elementos meramente ilustrativos ?devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro?, que devem ser representados por meio de linhas tracejadas. As figuras não podem conter especificações de medidas. Portanto, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.9.(2) As Figs. 1.8 e 2.8 correspondem a detalhes ampliados do objeto. Assim sendo, no novo conjunto de figuras, modificar legendas para: Figura 1.8 - Detalhe Ampliado; Figura 2.8 - Detalhe Ampliado.(3) As legendas das figuras da variação não devem conter o complemento ? - Variação 1?. Assim sendo, devem seguir o padrão ?Figura 2.1- Vista anterior? e assim por diante.

(21) BR 30 2020 001290-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2020



(71) D. MENDONÇA TORRES DODO MOTO SCAP (BR/GO)

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) A vista superior não é simétrica e/ou espelhada à vista inferior. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das vistas apresentadas, a vista superior. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 001694-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2020

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

O objeto das figuras 2.1 a 2.8 não tem correspondente na Prioridade apresentada. Segundo item 5.1.1, neste caso, faculta-se manter no pedido somente o objeto das figuras 1.1 a 1.9, excluindo as figuras 2.1 a 2.8 ou apresentar um pedido dividido com as figuras 2.1 a 2.8, caso em que a Prioridade não será reivindicada. Em ambos os pedidos, devem ser feitos os seguintes esclarecimentos: Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2020 001880-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2020

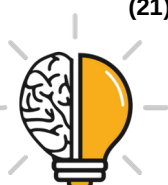
(71) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO. LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

[1] As figuras do pedido devem apresentar apenas a interface gráfica de usuário. Apresentar jogo de figuras em que não sejam mostradas as formas do dispositivo onde a interface será aplicada. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2020 002036-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 12/05/2020

(71) ANDERSON ANTÔNIO HORTA (BR/MG) ; PEDRO ANTÔNIO DE LIMA DAMAS (BR/MG)

(74) ELISÂNGELA DIAS MENEZES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Conforme exigência anterior, os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) No cumprimento de exigência foram apresentados todos os objetos novamente, o que não é correto. Manter no pedido original somente o objeto das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7, 4.1 a 4.7 e 5.1 a 5.7. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2020 002038-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objeto diferente do solicitado no pedido nacional: os elementos circulares de fixação da alça apresentam um rebaixo sextavado no pedido nacional, o que não é revelado em nenhuma das figuras da prioridade. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Observe que, conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

(21) BR 30 2020 002043-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da



forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 e 1.7 sejam necessários para que a forma subsista como objeto tais elementos devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso não façam parte da forma reivindicada, tais elementos devem ser retirados das figuras. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 002048-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1 e 1.7 sejam necessários para que a forma subsista como objeto tais elementos devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso não façam parte da forma reivindicada, tais elementos devem ser retirados das figuras. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 002049-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) BE THE CHANGE LABS, INC. (US)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, reapresente as



figuras mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras substituindo as linhas tracejadas por traços contínuos. [3] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [4] As classes informadas não se adequam ao objeto requerido. Esclareça se o objeto é usado para preparar bebidas manualmente (classe 07-04), se é uma máquina ou aparelho para preparar bebidas (classe 31-011), vender bebidas (classe 20-01), ou outro fim.

(21) BR 30 2020 002050-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

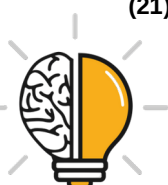
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto tais elementos devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso não façam parte da forma reivindicada, tais elementos devem ser retirados das figuras. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 002051-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 13/05/2020

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto tais elementos devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso não façam parte da forma reivindicada, tais elementos devem ser retirados das figuras. Reapresente as figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 002052-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2020

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto tais elementos devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Caso não façam parte da forma reivindicada, tais elementos devem ser retirados das figuras. Reapresente as figuras corrigidas.



(21) BR 30 2020 002077-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/05/2020

(71) VECTURA DELIVERY DEVICES LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, alguns formam o próprio relevo do objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente o objeto com traços contínuos e precisos, e com resolução mínima de 300 DPI. [2] As figuras 2.1 a 2.8 parecem mostrar o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8 com a tampa girada para mostrar elementos ornamentais não visíveis com a tampa fechada. Reapresente as figuras 2.1 a 2.8 renumeradas como 1.9 a 1.16. Caso se trate realmente de outro objeto, mantenha a numeração atual. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Caso o pedido contenha apenas um objeto, reapresente o relatório descritivo com a nova numeração das figuras (1.1 a 1.16) e a reivindicação sem mencionar variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração informando que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 002078-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/05/2020

(71) VECTURA DELIVERY DEVICES LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em inalador. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, alguns formam o próprio relevo do objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas



tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente o objeto com traços contínuos e precisos, e com resolução mínima de 300 DPI. [3] As figuras 2.1 a 2.8 parecem mostrar o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8 com a tampa girada para mostrar elementos ornamentais não visíveis com a tampa fechada. Reapresente as figuras 2.1 a 2.8 renumeradas como 1.9 a 1.16. Caso se trate realmente de outro objeto, mantenha a numeração atual. [4] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Caso o pedido contenha apenas um objeto, reapresente o relatório descritivo com a nova numeração das figuras (1.1 a 1.16) e a reivindicação sem mencionar variação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração informando que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [5] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objetos diferentes do solicitado no pedido nacional. Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Observe que, conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

(21) BR 30 2020 002079-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/05/2020

(71) VECTURA DELIVERY DEVICES LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, alguns formam o próprio relevo do objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente o objeto com traços contínuos e precisos, e com resolução mínima de 300 DPI. [2] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objetos diferentes do solicitado no pedido nacional. Apresente



documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Observe que, conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

(21) BR 30 2020 002087-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/05/2020

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2020 002142-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) PABLO LUMBRERAS CORRÊA LIMA (BR/RJ)

(74) MILTON JACQUES F. MOULIN

No relatório descritivo as figuras 1.2, 1.5, 1.6, 1.7, 1.10 e 1.11 devem ter na remissão a descrição "perspectiva". A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. As figuras 1.1, 1.2, 1.6 e 1.7 estão com baixa qualidade e em dissonância. No recorte das imagens, algumas partes do objeto foram suprimidas. Revisar figuras. A qualidade das figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.8 a 1.11 está perfeita. Manter esse padrão para as outras vistas.

(21) BR 30 2020 002148-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) DEZ PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (BR/RJ)

(74) FATIMA REGINA COELHO DA COSTA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar todas as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. Título adequado de



ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2020 002150-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) DEZ PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (BR/RJ)

(74) FATIMA REGINA COELHO DA COSTA

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar todas as figuras do objeto de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2020 002152-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/05/2020

(71) NAUBER LTDA (BR/SC)

(74) ANDERSON RODRIGO SCHNEIDER

Não foi possível identificar as diferenças entre os objetos das figuras 1.1 e 2.1. Se houver diferenças, apontá-las e apresentar as vistas ortogonais do objeto da fig. 2.1. Se não houver, basta reapresentar as figuras 1.1 a 1.7, harmonizando as vistas 1.2 e 1.3, pois a elemento na cor cinza não foi representado na figura 1.3.

(21) BR 30 2020 002965-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2020

(71) MURILO MELO MARTINS (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em abajur. Preencha corretamente o novo título na petição de cumprimento de exigência - GRU 105 (na última petição foi preenchido, erroneamente, como Abajur orquídea). [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras 1.7, 1.8 e 1.9 mostram detalhes ampliados que não foram indicados nas outras figuras; além disso, não revelam elementos da forma do objeto que não estejam visíveis nas demais vistas, apenas têm informações de medidas, que não podem ser apresentadas no pedido. Portanto, retire do pedido as figuras 1.7, 1.8 e 1.9. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem cotas, textos e informações sobre escala. Os únicos textos permitidos nas folhas de figuras são as legendas das mesmas e a numeração das folhas. [4] Se os elementos representados por linhas tracejadas forem visíveis por conta da transparência do objeto, devem ser representados por linhas contínuas, mais



finas que as do contorno. Se não forem visíveis, devem ser retirados das figuras.

(21) BR 30 2020 003241-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2020

(71) GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para Configuração aplicada em escova dental, a fim de descrever corretamente o objeto requerido. Preencha corretamente o novo título na petição de cumprimento de exigência - GRU 105 (na última petição foi preenchido, erroneamente, CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA). [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, fielmente conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (Configuração aplicada em escova dental) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicadas:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (Configuração aplicada em escova dental) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não estejam nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 02-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 04-02.

(21) BR 30 2020 003246-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/07/2020

(71) GENOVA IND E COM DE EPI LTDA (BR/PR)

(74) AMARO DONISETE NOGUEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, fielmente conforme modelo do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicadas:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Não são admitidos textos que não estejam no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] Reapresente as figuras sem as indicações de setas e números, pois as referências não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2020 003285-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2020

(71) EFIKAWEB TECNOLOGIA VIRTUAL EIRELI ME (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas ou logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras não podem conter textos. Corrija as figuras 1.1 e 1.7, retirando a indicação do site. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras estão perspectivadas, distorcendo as proporções do objeto. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Coloque a legenda preferencialmente abaixo da figura a fim de não interferir na visualização da mesma. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 10-05 - Instrumentos, aparelhos e dispositivos para controle, segurança ou teste, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 003292-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2020



(71) R.F.L. FRANCO CONFECÇÕES - ME (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foram apresentadas as seguintes imagens: figura 1.1 - perspectiva de um 1º objeto, com a alça solta; figura 1.2 - vista frontal de um 2º objeto, sem costura no meio, com manequim; figura 1.3 - vista frontal de um 3º objeto, com costura no meio, sem alça; figura 1.4 - vista lateral do 1º objeto, com manequim; figura 1.5 - vista explodida, mostrando duas partes do 1º objeto; vista posterior do 1º objeto, com manequim; figura 1.7 - vista lateral do 1º objeto, com manequim. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas ou parciais: retire do pedido a figura 1.5. [2] As figuras devem mostrar apenas o objeto requerido, sem o manequim. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto completo, conforme mostrado nas figuras 1.1, 1.4, 1.6 e 1.7. A alça deve estar sempre na mesma posição (aberta ou fechada) em todas as vistas. Caso tenha interesse, apresente também vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do 3º objeto sem a alça, conforme mostrado na figura 1.3. [3] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido, caso tenha interesse em apresentar o objeto da figura 1.2. O pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Neste caso, em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto da figura 1.2, sem o manequim. [4] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, o padrão correto de numeração das figuras é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Para o primeiro objeto, todas as figuras devem ser iniciadas pelo número 1. Assim, a primeira figura deve ser a figura 1.1 (o número antes do ponto indica que se trata do primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a primeira figura do primeiro objeto). A segunda figura deve ser a figura 1.2 (o número antes do ponto indica o primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a segunda figura do primeiro objeto). Por exemplo: se forem apresentadas 7 figuras para o 1º objeto, as figuras devem ser numeradas como 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7; se forem apresentadas 7 figuras para o 2º objeto, as figuras devem ser numeradas como 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7. [5] Conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (incluindo todas as figuras de todos os objetos que estiverem no pedido), separados por uma barra oblíqua. Por exemplo: se forem apresentadas 7 folhas de figuras, devem ser numeradas como 1/7, 2/7, 3/7, 4/7,



5/7, 6/7 e 7/7; se forem apresentadas 14 figuras, devem ser numeradas como 1/14, 2/14, etc., até a 14/14. [6] Caso queira apresentar figuras meramente ilustrativas (além das figuras exigidas acima), represente o objeto reivindicado (máscara) com linhas contínuas e os elementos que não façam parte da reivindicação do pedido (manequim) representados por linhas tracejadas, em atenção ao item 5.5.4 do Manual. A legenda das figuras meramente ilustrativas deve indicar sua natureza, por exemplo: figura 1.8 - meramente ilustrativa. [7] O relatório e a reivindicação não foram rerepresentados corrigidos. Ao apresentar todas as vistas necessárias à compreensão da forma, sem figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [8] Caso inclua figuras meramente ilustrativas, é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação. Além do que foi mencionado no item [7] desta exigência, acrescente no final do relatório e da reivindicação a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A(s) figura(s) xxxx é / são meramente ilustrativa (s) e não faz (em) parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial. Você deve informar todas as figuras meramente ilustrativas que incluir no pedido.

(21) BR 30 2020 003297-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2020

(71) E-PROSPECTA COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACOES E PRESENTES LTDA ME (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas



por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. No depósito havia: uma bandeja circular com 6 furos circulares, mostrada nas figuras 1.1 a 1.6; uma embalagem formada pela bandeja circular acoplada a uma caixa, mostrada nas figuras 1.7 e 1.8; uma embalagem em formato de coração com 6 furos circulares, mostrada na figura 1.9; uma embalagem de formato quadrado com quatro furos circulares. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1 a 1.5 temos uma bandeja redonda com 4 furos circulares; nas figuras 2.1 a 2.5 vemos uma bandeja em formato de coração, com 4 furos circulares, sem a caixa; nas figuras 3.1 a 3.5 vemos uma bandeja em formato quadrado, com 4 furos circulares, sem a caixa; ; nas figuras 4.1 a 4.5 vemos uma bandeja em formato retangular, com 6 furos circulares, sem a caixa. Todas as figuras da petição 870200102720, de 17/08/20 serão desconsideradas. Esta exigência se baseia nas figuras do depósito. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Altere o título para: configuração aplicada em bandeja para embalagem, em atenção ao item 5.6 do Manual. Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 09-03 - Caixas, recipientes, latas de conserva ou latas, a fim de se adequar ao objeto requerido. [4] Caso tenha interesse, apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 1.7 e 1.8. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Informe o título: configuração aplicada em embalagem, em atenção ao item 5.6 do Manual. Informe a classificação 09-03. [5] Caso tenha interesse, apresente em um 2º pedido dividido o objeto da figura 1.9. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Informe o título: configuração aplicada em embalagem, em atenção ao item 5.6 do Manual. Informe a classificação 09-03. [6] Caso tenha interesse, apresente em um 3º pedido dividido o objeto da figura 1.10. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao



item 5.5 do Manual. As figuras e as folhas de figuras devem ser renumeradas de acordo com as figuras apresentadas. Informe o título: configuração aplicada em embalagem, em atenção ao item 5.6 do Manual. Informe a classificação 09-03. [7] Nas folhas de figuras não são admitidos textos, exceto as legendas das figuras: retire os textos DESENHOS e DESENHOS COMPLEMENTARES. [8] A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9: ao reapresentar as figuras coloque a legenda informando apenas o número da figura e a vista que ela representa, por exemplo: figura 1.1 - vista superior. Não descreva a figura. [9] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [10] Ao apresentar todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O relatório descritivo e a reivindicação apresentados estão fora do padrão. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal, etc.). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). Não são admitidos textos que não sejam previstos nos modelos. Não numere linhas, parágrafos ou a reivindicação. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 003338-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2020

(71) RAFAEL LIMA GONÇALVES (BR/DF) ; JAARAUJO MINERAÇÃO LTDA (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. As figuras 7/10 a 10/10 mostram dois objetos cada. Tais figuras



mostram objetos idênticos, portanto deve ser apresentada apenas uma vez, numa única cor ou em linhas, como nas demais figuras. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as cotas, setas com textos explicativos, textos ou sinal marcário, ainda que no relevo do objeto. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual: observe que na atual apresentação algumas vistas estão sobrepostas, inviabilizando a análise das figuras.

(21) BR 30 2020 003359-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/08/2020

(71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as linhas verticais sinuosas ao lado dos elementos oblongos horizontais das faces laterais estão representados de maneiras diferentes de uma figura para outra; nas figuras 1.2 e 1.3 sequer estão representadas; o bocal representado na perspectiva não corresponde ao das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 003453-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar as figuras 2.1 a 2.7 em fundo completamente neutro.

(21) BR 30 2020 003454-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e



contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2020 003461-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020

(71) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais padrões não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1. [3] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1. [4] Corrigir relatório descritivo para que fique adequado à nova apresentação de figuras.

(21) BR 30 2020 003479-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/08/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Como a maioria das figuras estão perspectivadas, não foi possível identificar claramente as formas do objeto. Apresentar novas figuras, com alta qualidade de definição, com as vistas ortogonais.

(21) BR 30 2020 003498-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/08/2020

(71) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SC)

Corrigir título para "Configuração aplicada em luminária". As figuras foram apresentadas fora de ordem. Revisar apresentação das figuras. O fundo verde das fotos deve ser substituído por outro fundo mais neutro para melhorar a visuliação dos objetos. As figuras 1.8, 2.8, 3.8, 4.8, 5.8, 6.8, 7.8 e 8.8 não se enquadram no item 5.5.4 do manual que trata de figuras meramente ilustrativas e devem ser excluídas. A figura 1.7 não retrata a vista inferior que deveria ser oposta à figura 1.6. A figura 3.4 deve represnetar o objeto na mesma posição (dobrada) da figura 3.5. Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 1.7 realizando as correções mencionadas nesta exigência e apresentando as figuras completas, sem cortes. Se houver interesse, retirar deste pedido e apresentar as figuras 2.1 a 6.7 em um novo pedido, chamado de pedido dividido, realizando as correções mencionadas nesta exigência. Se houver interesse, retirar deste pedido e apresentar as figuras 7.1 a 7.7 em um novo pedido, chamado de pedido dividido, realizando as correções mencionadas nesta exigência. Se houver interesse, retirar deste pedido e apresentar as figuras 8.1 a 8.7 em um novo pedido, chamado de pedido dividido, realizando as correções mencionadas nesta exigência e excluindo o rótulo da lata. O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve



apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2020 003543-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2020

(71) JOSEMAURO ALVES CORDEIRO (BR/CE)

(74) Interação Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título e a classificação informados não são compatíveis. Esclareça de que se trata o objeto e informe novo título e nova classe coerentes entre si e com o mostrado nas figuras. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Caso o título seja alterado, reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração informando que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 003553-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2020

(71) HIDRO SABOR HORTICULTURA LTDA (BR/MG)

(74) Fernandes Associados

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto em sua configuração completa: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. AS figuras mostram apenas parte da gôndola. Apresentar figuras da gôndola completa. [2] Excluir todas as declarações (elementos meramente ilustrativos e vistas simétricas) do relatório descritivo e da reivindicação.

(21) BR 30 2020 003554-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2020

(71) URBANO ARNO BRACHT (BR/SC)

(74) FRANKMAR - FRANQUIAS E MARCAS



[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.6 do jogo de figuras atual, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar todas as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.

(21) BR 30 2020 003582-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2020

(71) DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI. ME (BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva vemos uma chapa furada no interior do cilindro superior, mas na vista superior a chapa furada não está representada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A figura da folha 7/7 deve ser numerada como 1.7, não 1.1. Reapresente a figura corrigida. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 23-03, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 23-04.

(21) BR 30 2020 003600-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foram excluídas as classes 08-08 e 09-03, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01. [2] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.7 parece representar a vista posterior, mas não está compatível com a vista frontal: na vista frontal o objeto é retangular e na posterior é trapezoidal; se a vista posterior é menor que a frontal, o contorno da vista frontal deveria estar representado. A figura 1.5 parece representar a vista superior, onde a base do objeto seria menor que o topo, o contrário do mostrado na figura 1.7. As figuras estão distorcidas e não representam corretamente o objeto. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva: apresente todas as vistas na mesma escala e evite distorções nas proporções dos objetos a fim de permitir que se verifique se as vistas estão correspondentes entre si.

(21) BR 30 2020 003601-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020



(71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foram excluídas as classes 08-08 e 09-03, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: comparando a figura 1.1 com a 1.2 depreende-se que a representação de partes inclinadas nas áreas retangulares na parte superior da figura 1.2 não correspondem ao mostrado na perspectiva; não é possível aferir se os volumes internos mostrados nas áreas circulares estão corretos. A figura 1.2 parece estar distorcida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Apresente todas as vistas na mesma escala e evite distorções nas proporções dos objetos a fim de permitir que se verifique se as vistas estão correspondentes entre si.

(21) BR 30 2020 003608-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) JOAO SERGIO VICENTE (BR/SP)

(74) LUCIANO SALVIATO

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: alguns elementos mostrados na perspectiva encontram-se um pouco fora do seu posicionamento correto, como o fecho éclair e a região sem frisos na barra da calça, que deveriam estar centralizados, como mostrado nas demais vistas; nas vistas superior e inferior, também não foram representados os frisos na barra e nas pernas da calça. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003614-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. A vista lateral esquerda foi representada rotacionada em 180 graus, tanto com relação ao eixo vertical quanto ao horizontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as



figuras.

(21) BR 30 2020 003615-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. A vista lateral esquerda foi representada rotacionada em 180 graus, tanto com relação ao eixo vertical quanto ao horizontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003616-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

[1]- Reapresentar o relatório descritivo e as reivindicações com a numeração das folhas corrigida (1/1).

(21) BR 30 2020 003618-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. A vista lateral esquerda foi representada rotacionada em 180 graus, tanto com relação ao eixo vertical quanto ao horizontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003620-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens



5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: a folha de cada documento deve ser numerada como 1/1, em atenção aos itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual; na atual apresentação as duas estão numeradas como 1/7. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração informando que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 003622-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfólio Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: corrija a frase padrão abaixo do título (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); não mencione fotografias, porque foram apresentados desenhos; não mencione o título, nem outro objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração informando que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 parecem representar cortes, não vistas externas; a inclinação dos degraus na figura 1.1 é maior do que a mostrada nas demais figuras; na figura 1.7 as faces laterais parecem ser verticais, sem a inclinação mostrada nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6; além disso, os degraus estão representados nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, mas não na figura 1.7; se as laterais são inclinadas, o fundo deve ser menor que a parte superior, mas na figura 1.2 o fundo tem o mesmo tamanho da parte superior, pois foi desconsiderada a inclinação; as estrias das faces frontal, posterior e laterais devem estar correspondentes às mostradas na perspectiva. Revise todo o



conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 25-03 - casas, garagens e outros edifícios, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 003626-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

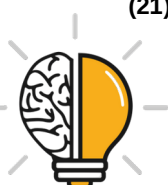
(71) CLZ & CIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LTDA - EPP (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.5 e 1.6 são perspectivas, não a vista frontal e a posterior, respectivamente, como listadas no relatório descritivo. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: vista inferior não está representado o anel externo com os furos circulares. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem as linhas de eixos. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda das novas figuras apresentadas; retire a numeração das linhas. Reapresente a reivindicação corrigida: corrija a frase abaixo do título: Reivindica-se o registro de desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 003629-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 11/08/2020

(71) WILSON RODRIGUES DA SILVA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas à figura 1.1, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. No relatório corrija a declaração de omissão de contida no item 3.8.1.2a do Manual: As vista posterior, lateral direita e a lateral esquerda foram omitidas por serem simétricas à figura 1.1 - vista frontal. Na reivindicação acrescente a mesma declaração, conforme relatório. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 09-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 09-01.

(21) BR 30 2020 003632-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva a área oblonga rebaixada é muito mais profunda do que está representado na figura 1.2, onde parece ter uma profundidade muito pequena. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 003652-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Não pode haver inscrições textuais nos objetos. Remover a palavra "press" das figuras.

(21) BR 30 2020 003657-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Remover da figura 1.3 a marca aplicada, conforme ensina o item 5.5.2 do manual de desenho industrial.

(21) BR 30 2020 003662-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)



(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A fim de compreender melhor as formas, rebaixos e relevos apresentados na figura 1.5, incluir no conjunto de imagens uma vista em perspectiva posterior do objeto.

(21) BR 30 2020 003665-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Remover das figuras 1.1, 1.5 e 1.6 as inscrições textuais em relevo "brake", "on" e "off".

(21) BR 32 2020 000117-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/10/2019

(62) BR 30 2019 005031-5 16/10/2019

(71) HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD (CN)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Incluir as vistas laterais, superior e inferior dos objetos das figuras 2.1 e 4.1 para que o jogo de figuras esteja completo e possibilite a reprodução por um técnico no assunto (parágrafo único, Art 104 da LPI).

(21) BR 32 2020 002131-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(62) BR 30 2020 000540-6 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

As figuras ainda apresentam dissonâncias. A fig. 1.3 têm e 3 linhas na parte superior, que parecem reentrâncias, enquanto nas laterais apenas 2. Nas laterais, é possível observar uma pequeno bico na parte superior que não foi compreendido com as vistas apresentadas. Da mesma forma, uma outra protuberância localizada um pouco mais abaixo não está adequadamente representada. Na vista posterior, está delimitada por uma linha periférica e nas laterais essa linha não existe. Revisar desenhos.

(21) BR 32 2020 002146-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(62) BR 30 2020 000542-2 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

As figuras 1.2 e 2.2 apresentam uma pequena protuberância trapezoidal na parte inferior que não está visível nas demais vistas. Harmonizar desenhos.

(21) BR 32 2020 002664-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2020



(62) BR 30 2020 001367-0 23/03/2020

(71) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao efetuar a divisão é necessário adequar a numeração das figuras: rerepresente as figuras numeradas de 1.1 a 1.8, conforme conta no relatório descritivo.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2012 008725-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Mcneil-PPC, Inc. (US) (74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2014 002518-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(21) BR 30 2016 003297-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEDRO RIOS BRANDÃO (BR/GO) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
(21) BR 30 2019 004214-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GILMAR JOSE POLETTI NEVES (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
(21) BR 30 2019 004248-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANO DONIZETI BORGES DA COSTA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005017-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG) (74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
(21) BR 30 2019 005594-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEN HSIEN-CHEN (TW) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2019 005886-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KENNEDY SOARES DE FREITAS (BR/PR) (74) CARLA TATIANA DEMETRIO 06116380964 - ME
(21) BR 30 2019 005895-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005915-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS) (74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA
(21) BR 30 2019 005951-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) DK8 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR
(21) BR 30 2019 006342-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ)
(21) BR 30 2019 006381-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DMS-SERVICE LLC (US) (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA
(21) BR 30 2020 000026-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHRISTIAN ARGENTIERI (IT) (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 000449-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
(21) BR 30 2020 000511-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 000591-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2020 000611-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FÁBIO CÉSAR THADEO DE LIMA (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) BR 30 2020 000750-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAURO DE SOUZA LEITE PINHO (BR/SC) ; THIAGO MAGALHÃES BRAMANTE (BR/SP) ; MIGUEL ANGELO PEDROSO (BR/SP) ; DYEGO SA BENEVENUTO (BR/RJ) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 000893-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 000895-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) BR 30 2020 001032-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BETAPACK, S.A.U. (ES) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2020 001059-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO DRIGHETTI (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
(21) BR 30 2020 001200-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2020 001912-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CANADA PIPELINE ACCESSORIES, CO., LTD. (CA) (74) ANGELA CRISTINA PINHEIRO PALMER
(21) BR 30 2020 002041-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BONFANTI TRANSPORTES & COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2020 002042-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BONFANTI TRANSPORTES & COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2020 002053-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP)
(21) BR 30 2020 002054-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2020 002098-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTIANO BRUNO SIMOES DINIZ (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2020 002119-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 002138-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 002153-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 002159-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)



(21) BR 30 2020 002231-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GABRIEL D AMATO NETO (BR/SP) (74) VERA LUCIA CAMOEZI CASSAROTTI
(21) BR 30 2020 002236-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)
(21) BR 30 2020 002238-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AURÉLIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO (BR/GO)
(21) BR 30 2020 002289-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2020 002292-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 002293-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 002303-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
(21) BR 30 2020 002313-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO
(21) BR 30 2020 002314-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA - METALURGICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO
(21) BR 30 2020 002319-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LENOIR FISCHER (BR/SC)
(21) BR 30 2020 002320-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LENOIR FISCHER (BR/SC)
(21) BR 30 2020 002333-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)



(21) BR 30 2020 002334-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DORCO CO., LTD. (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 002338-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S/A. (BR/SP) (74) Roque Aloísio Schardong
(21) BR 30 2020 002341-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI EPP (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
(21) BR 30 2020 002350-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
(21) BR 30 2020 002355-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OPTIMUM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (BR/SC) (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN
(21) BR 30 2020 002357-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIMON LIGHTING, S.A.U (ES) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 002363-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GEORGIA GOERLICH BUFFARA (BR/RJ) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 002368-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CREAMOVA UNIVERSAL CLOSURES LTD. (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 002369-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REE AUTOMOTIVE LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 002371-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. (BR/SP) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2020 002373-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OMNIBEAUTY DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MARCAS LTDA.



(BR/SP)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2014 006267-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/12/2014 (44) 01/09/2020 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) ROBSON CASTILHO DE BRITO (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Arquivamento
(21) BR 30 2015 001999-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/04/2015 (30) 15/10/2014 US 29506461 (44) 01/09/2020 (52) 04-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA (71) THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY (US) (72) MICHAEL C. LAMBERTSON JR.; RITA FORMAN-HOUSE; DENNIS P. DE RENZO JR.; MICHAEL O'BANION; EDWARD RAY GOODWIN JR. (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Arquivamento
(21) BR 30 2016 000010-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/01/2016 (44) 01/09/2020 (52) 20-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL INTERATIVO PARA PUBLICIDADE (71) LUQY TECNOLOGIA LTDA - ME (BR/SP) (72) RODOLFO FERREIRA LOPES SILVA (74) F G Marcas EIRELI - ME Arquivamento
(21) BR 30 2018 000294-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/01/2018 (44) 01/09/2020



(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR
(71) WANDERLEY VAZ DE LIMA (BR/PR)
(72) WANDERLEY VAZ DE LIMA
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
Arquivamento

(21) BR 30 2018 003181-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/07/2018
(44) 01/09/2020
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO
(71) CHIPTRONIC ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ MIURA
(74) EMÍLIA MALGUEIRO CAMPOS
Arquivamento

(21) BR 30 2018 055812-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/12/2018
(44) 01/09/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE EMBALAGEM
(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉS URDANGARIN DORRONSORO
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001098-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 19/03/2019
(44) 01/09/2020
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BURACO MÓVEL
(71) MATHEUS DA SILVA CORREA (BR/RJ)
(72) MATHEUS DA SILVA CORREA
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002215-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/05/2019
(44) 01/09/2020
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES PLANTARES
(71) HS TECHNOLOGY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS



ELETRÔNICOS LTDA.- ME (BR/PR)
(72) TIAGO LUIS FIDELIS PEREIRA
(74) NEWTON MARIA DO VALLE
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002223-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/05/2019
(44) 01/09/2020
(52) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO MOVEL PARA FABRICAÇÃO DE PIZZAS
(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI (BR/MG)
(72) RICARDO NEMER CALDEIRA BRANT
(74) Adilson de Souza Pena
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002445-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 04/06/2019
(43) 08/10/2019
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS
(71) ANAND KHUBANI (US) ; ERIC LANGBERG (US) ; AARON SZYMANSKI (US) ; LORIANN LOMBARDO (US)
(72) ANAND KHUBANI; ERIC LANGBERG; AARON SZYMANSKI; LORIANN LOMBARDO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002884-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/07/2019
(44) 01/09/2020
(52) 19-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COCKPIT DE SIMULAÇÃO
(71) DUWE & CIA LTDA -ME (BR/PR)
(72) MICHAEL DUWE
Arquivamento

(21) BR 30 2019 003375-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/07/2019
(43) 24/12/2019
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSTIVO DE REMOÇÃO DE



PELOS

(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US) ; LORIANN LOMBARDO (US) ; ERIC LANGBERG (US)

(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG; LORIANN LOMBARDO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003376-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/07/2019

(43) 24/12/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS

(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US)

(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003524-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/08/2019

(44) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CARTAS DE JOGOS

(71) CLÁUDIA GUIMARÃES (BR/MG)

(72) CLÁUDIA GUIMARÃES PINTO DIAS

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003623-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2019

(44) 01/09/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(71) CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME (BR/MG)

(72) NASTÁCIA SCHACHT

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003992-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2019

(30) 26/02/2019 US 29/681,486

(44) 01/09/2020

(52) 14-04



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE GRÁFICA

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) BRIANA MOHAN; AMANDA NAUMAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004078-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2019

(44) 01/09/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

(71) IMPLANTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (BR/MG)

(72) JARBAS DE FARIA ALVES

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004320-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2019

(44) 01/09/2020

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALAVANCA

(71) RITTER PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS) ; CLAUDINEI RITTER (BR/RS)

(72) CLAUDINEI RITTER

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004435-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(30) 18/09/2019 US 29/706,216

(44) 01/09/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA PLANA

(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)

(72) ALEXANDER SOBOLEV

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004436-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(30) 18/09/2019 US 29/706,216

(44) 01/09/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PLANA

(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)



(72) ALEXANDER SOBOLEV
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004477-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/09/2019
(44) 01/09/2020
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FOLHA DE LIXA
(71) ROBERTO KAZUO TOYAMA (BR/SP)
(72) ROBERTO KAZUO TOYAMA
(74) Nascimento Advogados
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004697-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/10/2019
(44) 01/09/2020
(52) 32-00 , 08-01
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM FRISADOR
(71) ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO (BR/PR) ; DANIELLI CESNIK GAIOTTO (BR/PR)
(72) DANIELLI CESNIK GAIOTTO; ALEX DAMYEM VESCO GAIOTTO
(74) LUCIANE MANOEL COLOSIO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004814-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/10/2019
(44) 01/09/2020
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR ELETRÔNICO
(71) RGT ELETRÔNICA EIRELI (BR/SP)
(72) MEIRE CASTANHO VASCONCELOS RAMOS
(74) NATÁLIA AKEMI YAMANE
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004823-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/10/2019
(44) 01/09/2020
(52) 02-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISA
(71) ALEXANDRE MARCOS WON (BR/SP)
(72) ALEXANDRE MARCOS WON
Arquivamento



(21) BR 30 2019 004849-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/10/2019 (44) 01/09/2020 (52) 26-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA PÚBLICA (71) ADILTON JOEL FARIA ME (BR/PR) (72) RENATO GOMES DE ARAÚJO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004972-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/10/2019 (44) 01/09/2020 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO MONSTOY CHUPACABRAS (71) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ; EULER DE PAULA SILVA (BR/RS) (72) EULER DE PAULA SILVA Arquivamento
(21) BR 30 2019 005001-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/10/2019 (44) 01/09/2020 (52) 23-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COADEIRA PARA PISCINAS DE FIBRA (71) MIZU PISCINAS LTDA. (BR/RS) (72) WILLIAM EDINGER Arquivamento
(21) BR 30 2019 005191-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/10/2019 (44) 01/09/2020 (52) 23-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OTIMIZADOR DE COMBUSTÍVEL (71) MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA (BR/SP) ; ROBERTO SINAI CORDOBE ABRASCIO (BR/SP) (72) MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA; ROBERTO SINAI CORDOBE ABRASCIO (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA Arquivamento
(21) BR 30 2019 005325-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/10/2019 (30) 06/05/2019 US 29/690,181 (44) 01/09/2020



(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL)
(72) MATI AMIT; SHAKED WEISS; ROTEM SHAMLI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005418-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/11/2019
(44) 01/09/2020
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONCRETO
(71) VICENTE DE MATTOS SARLO (BR/RJ)
(72) VICENTE DE MATTOS SARLO
(74) ALICE DE MATTOS SARLO DE SOUZA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005439-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/11/2019
(44) 01/09/2020
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO
(71) ROBSON NERI DA SILVA (BR/SP)
(72) ROBSON NERI DA SILVA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005631-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/11/2019
(44) 01/09/2020
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PAPEL
(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)
(72) JULIA FILIPPO AFFONSO MOURA
(74) THOMAS HANNICKEL
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005841-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/11/2019
(30) 31/05/2019 US 29/693,273
(44) 01/09/2020
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL)



(72) AMIT AGARWAL; AHMED ABDELAAL; BRADEN FENSKE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 006078-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/12/2019
(30) 14/06/2019 US 29/694,941
(44) 01/09/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) JEFFREY M. WU; LAIHING VAIR; MATTHEW PARKER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 006079-5 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/12/2019
(30) 14/06/2019 US 29/694,937
(44) 01/09/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) JEFFREY M. WU; LAIHING VAIR; MATTHEW PARKER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2020 000046-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/01/2020
(30) 08/07/2019 GB 6064978; 08/07/2019 GB 6064979
(44) 01/09/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
(71) COOLSIDE LIMITED (GB)
(72) RYDER MAGNUS IAIN MEGGITT; JONATHAN IAN CAMPBELL; EILIDH ALEXANDRA EARLE-MITCHELL
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2020 000411-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/01/2020
(44) 01/09/2020
(52) 15-03
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MISTURADORA DE FERTILIZANTES



(71) ALESSANDRO DE PAULA MOURA (BR/MG)

(72) ALESSANDRO DE PAULA MOURA

Arquivamento

(21) BR 30 2020 000580-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(44) 01/09/2020

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE TESTE E POLARIDADE PARA DIAGNÓSTICO EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

(71) ROBERTO MARTINS TERRA PRETA - ME (BR/SP)

(72) ROBERTO MARTINS

Arquivamento

(21) BR 30 2020 000748-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/02/2020

(44) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPREGUIÇADEIRA

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS VILARINHO

Arquivamento

(21) BR 30 2020 000902-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(44) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento

(21) BR 30 2020 001135-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(44) 01/09/2020

(52) 21-01 , 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(71) NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE (BR/RS)

(72) NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE

Arquivamento



(21) BR 30 2020 001173-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/03/2020 (44) 01/09/2020 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Arquivamento
(21) BR 30 2020 001189-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/03/2020 (44) 01/09/2020 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Arquivamento
(21) BR 30 2020 001291-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/03/2020 (44) 01/09/2020 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO (71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP) (72) DIOGO SILVEIRA LEITE (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda Arquivamento
(21) BR 30 2020 001333-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/03/2020 (44) 01/09/2020 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA (71) ROTOBRIHQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP) (72) ALEXSANDRO MAGDANELLO (74) MARCELO DOMINGOS Arquivamento
(21) BR 30 2020 001585-1	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/04/2020



(44) 01/09/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SISTEMA ROBÓTICO CIRÚRGICO DE
BRAÇO ÚNICO PARA MANIPULAÇÃO DE LAPAROSCÓPIO

(71) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS (BR/DF)

(72) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS

Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2020 000386-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 29/01/2020

(30) 29/07/2019 JP 2019-016849

(44) 01/09/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) YOSHIYUKI TAKADA; SHINICHI YOSHIMURA; MINEHIKO MITA;
KAZUHIRO UMEDA

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

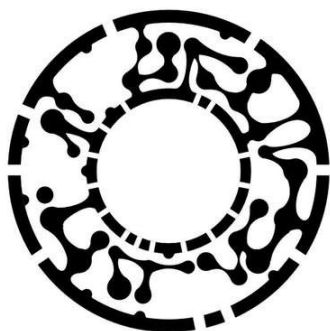
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2018 003318-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2018

(15) 01/09/2020

(30) 31/01/2018 EM 004687754-0013

(43) 15/10/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ETIQUETA

(73) LAAVA ID PTY LTD. (AU)

(72) IAIN JAMES MCDONALD

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004263-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/09/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) FABRICIO WEISS (BR/RS)

(72) FABRICIO WEISS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005747-6

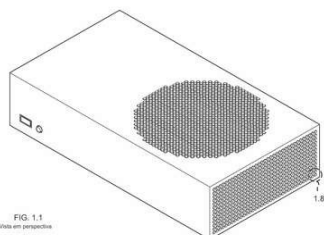


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 01/09/2020

(30) 22/05/2019 US 29/692107

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE ELETRÔNICO

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)



(72) CARL J. LEDBETTER; NICOLAS A. DENHEZ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005748-4

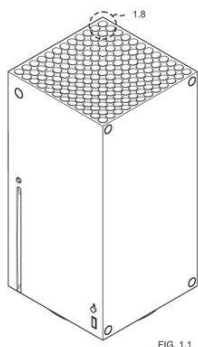


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2019

(15) 01/09/2020

(30) 22/05/2019 US 29/692,085

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE ELETRÔNICO

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) CARL J. LEDBETTER; NICOLAS A. DENHEZ; BRYAN A. SPARKS; BRETT D. CHRISTIE; GREGORY JONES; CHRISTOPHER H. KUJAWSKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006150-3

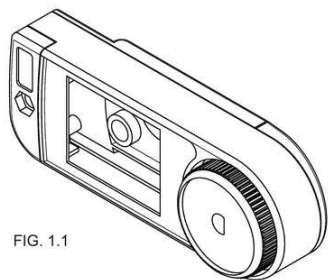


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAXÍMETRO

(73) FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) JOSE CARLUCIO CAVALCANTE

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006166-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)



(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006167-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO/CANTO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006182-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006188-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 006198-8

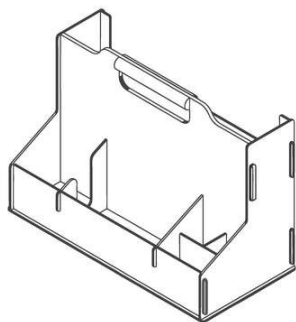


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALETA

(73) PRACTICA MAQUETES LTDA (BR/SP)

(72) CARINA FREITAS DE OLIVEIRA

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

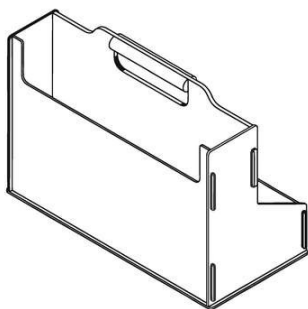
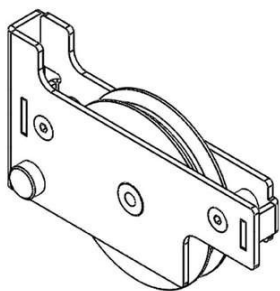


Fig. 1.8

(11) BR 30 2019 006220-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/12/2019

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA PARA ALINHAMENTO DE VIDROS EM PAREDES MÓVEIS

(73) STYLO - MIRANDA FERRAGENS LTDA (BR/PR)

(72) ABIEZER SILVEIRA DA SILVA; MIGUEL ELIAS WOJCIK; RODOLFO LLORENTE AGUILERA

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000032-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/01/2020

(15) 01/09/2020

(30) 05/07/2019 US 29/697,243

(45) 01/09/2020





(52) 09-02

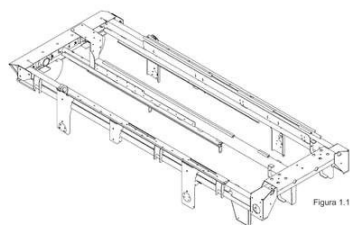
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMBOR

(73) BWAY CORPORATION (US)

(72) FRANO LUBURIC

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000157-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA MODULAR DE COLHEDORA

(73) INDÚSTRIA AGRO-PERTENCES EIRELI (BR/RS)

(72) ALEXANDRE FURLAN FRANCESCHETTE

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000161-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) HEBRON FARMACÊUTICA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. (BR/SP)

(72) BRUNO DE MATOS HENRIQUE

(74) Do Nascimento Souza Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

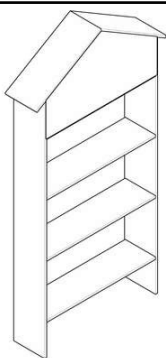
(11) BR 30 2020 000208-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/01/2020

(15) 01/09/2020





(45) 01/09/2020

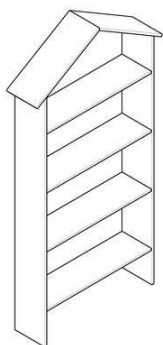
(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

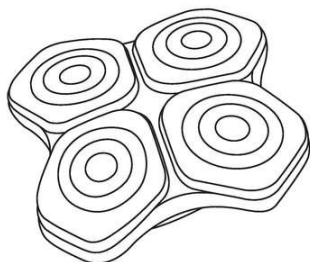
(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000542-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 01/09/2020

(30) 18/09/2019 EM 006883005

(45) 01/09/2020

(52) 28-03

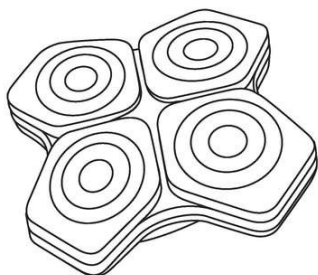
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA PARA APARADOR DE PELOS

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000694-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000695-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000696-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000697-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/02/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)



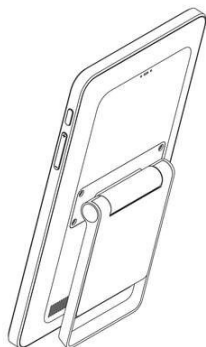


(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000763-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2020

(15) 01/09/2020

(30) 21/08/2019 CN 201930455005.7

(45) 01/09/2020

(52) 14-02 , 14-03

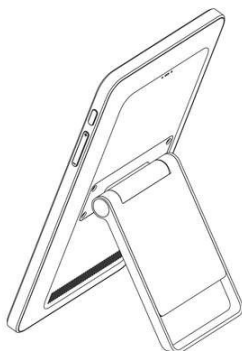
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PAGAMENTO

(73) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

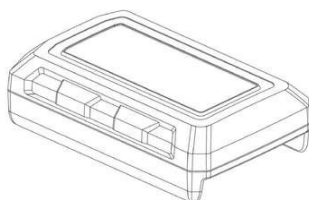
(72) ZHENWEI ZHANG; FENGHUAN GU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000949-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 01/09/2020

(30) 05/09/2019 US US 29704579; 05/09/2019 US US 29704580

(45) 01/09/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE ELÉTRICA

(73) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(72) CLINT CAGLE

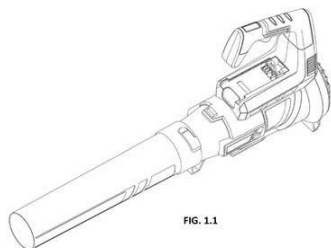
(74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000951-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 01/09/2020

(30) 05/09/2019 US US 29704570; 05/09/2019 US US 29704571

(45) 01/09/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERFACE ELÉTRICA

(73) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(72) CLINT CAGLE

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001305-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 01/09/2020

(30) 23/09/2019 US 29/706.689

(45) 01/09/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001649-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)

(72) RENE JOSE DA SILVA

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001650-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

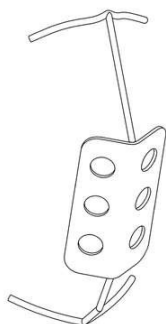
(73) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)

(72) RENE JOSE DA SILVA

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001721-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 01/09/2020

(30) 17/10/2019 KR 30-2019-0049480

(45) 01/09/2020

(52) 24-02 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA MÁSCARA MÉDICA

(73) JONG SEOK PARK (KR)

(72) JONG SEOK PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001852-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001877-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2020

(15) 01/09/2020

(30) 26/12/2019 CN 201930729489.X

(45) 01/09/2020

(52) 14-04

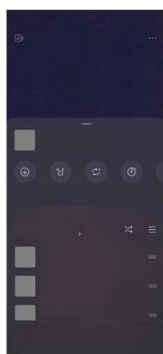
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) BEIJING ZHANGDIANZISHI TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) CHAOPENG LIU; LIANG REN

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001878-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2020

(15) 01/09/2020

(30) 20/11/2019 CN 2019306 40109.5

(45) 01/09/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) BEIJING ZHANGDIANZISHI TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) CHAOPENG LIU

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

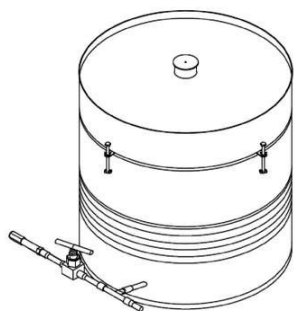
(11) BR 30 2020 001886-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2020

(15) 01/09/2020





(45) 01/09/2020
 (52) 09-02 , 23-01 , 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE DE EXTRAÇÃO
 (73) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (BR/MA) ;
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA (BR/MA)
 (72) PÉRICLES MENDES NUNES; ADRIANA LEANDRO CÂMARA; ANTÔNIO
 MARCUS DE ANDRADE PAES; MARIA CÉLIA PIRES COSTA; ANDREIA JANE
 LEANDRO CAMARA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2020, mediante o
 recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
 observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001987-3



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 08/05/2020
 (15) 01/09/2020
 (30) 04/12/2019 US 29/715,823
 (45) 01/09/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) NIKE INNOVATE C.V. (US)
 (72) BATISTE REMY; EARL STEWART
 (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2020, mediante o
 recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
 observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1

(11) BR 30 2020 001988-1



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 08/05/2020
 (15) 01/09/2020
 (30) 04/12/2019 US 29/715,823
 (45) 01/09/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO.
 (73) NIKE INNOVATE C.V. (US)
 (72) BATISTE REMY; EARL STEWART
 (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

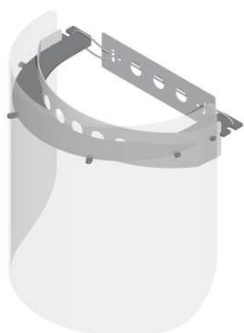


Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 002022-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/05/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR FACIAL.

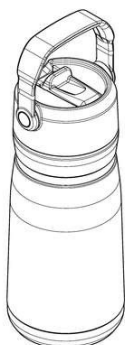
(73) SANTA PROTEÇÃO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁSCARAS PARA USO HOSPITALAR LTDA (BR/SC)

(72) CARLA DAIANA GALIASSI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002039-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2020

(15) 01/09/2020

(30) 15/11/2019 US 29/713,505

(45) 01/09/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

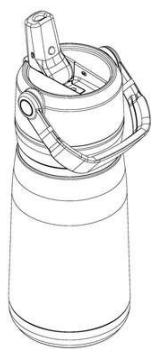
(73) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)

(72) ANDREW C. F. WAHL; MATTHEW KENNETH DOLPH

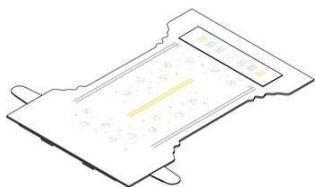
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 002105-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/05/2020

(15) 01/09/2020

(30) 19/11/2019 JP 2019-025586

(45) 01/09/2020

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRALDA

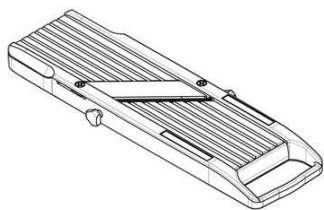
(73) DAIO PAPER CORPORATION (JP)

(72) YUKI OKADA; AIRI YARIMIZU; KAZUAKI TAKAMA; ITSUMI SUZUKI;
MICHIKO KIMURA

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002116-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2020

(15) 01/09/2020

(30) 29/11/2019 JP 2019-26686

(45) 01/09/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UTENSÍLIO PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

(73) BENRINER CO., LTD. (JP)

(72) HAJIME YAMAMOTO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



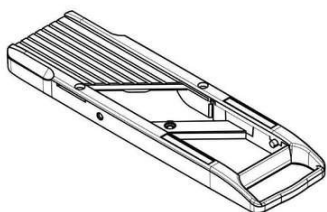


FIG. 1

(11) BR 30 2020 002123-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2020

(15) 01/09/2020

(30) 27/11/2019 AU 201916748

(45) 01/09/2020

(52) 30-10 , 30-11

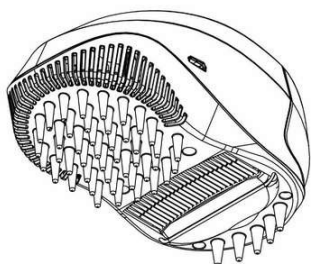
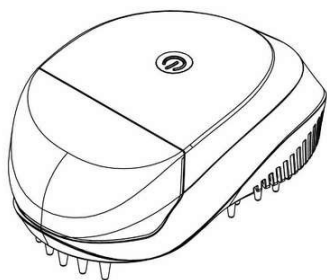
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE CONTRA PULGAS

(73) MOSHE MAOR (AU)

(72) MOSHE MAOR

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002163-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/05/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

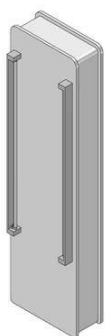
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)

(72) HIGOR DO AMARAL LEITE

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 002165-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/05/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003096-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04





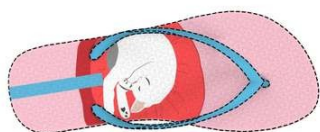
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003098-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003165-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 01-01

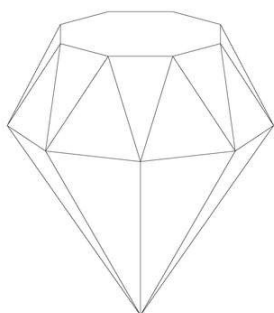
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHOCOLATE

(73) JANE PEREIRA DE LIMA (BR/SP)

(72) JANE PEREIRA DE LIMA

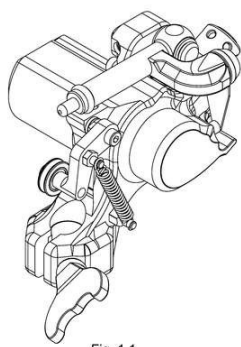
(74) PATRICIA BONETTI BERTUCCI





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003216-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE TATUAGEM

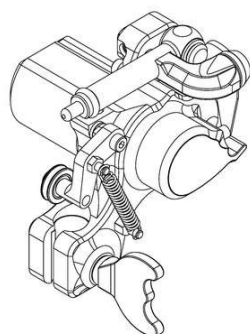
(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003217-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE TATUAGEM

(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003316-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 32-00





(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM
 (73) TRIBRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME (BR/SP)
 (72) SONIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA
 (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003345-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/07/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 17-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRAÇO E CABEÇA DE INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDA

(73) RMLA - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS RENÉ CESAR DE ASSIS MOURA

(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003378-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TROCADOR

(73) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)

(72) MARTA PRUNS RUIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003420-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) KELAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (BR/SP)

(72) JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003446-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG)

(72) PAULO JONES ANDALÉCIO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003447-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG)

(72) PAULO JONAS ANDALÉCIO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003450-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003451-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

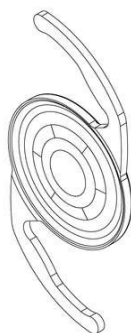
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003452-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 01/09/2020

(30) 07/02/2020 IN 326902-001

(45) 01/09/2020

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LENTES INTRAOCULARES

(73) BIOTECH VISION CARE PVT. LTD. (IN)

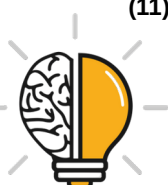
(72) MEHUL PRATAP ASNANI

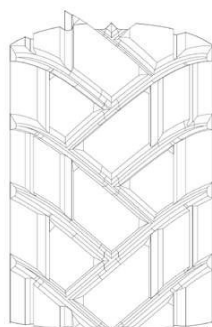
(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003462-7

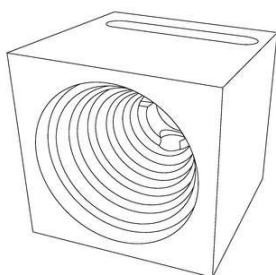
Código 39 - Concessão do Registro





(22) 06/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (45) 01/09/2020
 (52) 12-15
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BANDA DE RODAGEM
 (73) RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS (BR/RS)
 (72) LUIS CARLOS SELLA; ADILSON LUIZ BOHATCZUK; LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003472-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (45) 01/09/2020
 (52) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM
 (73) MARCENEIRO CURITIBA LTDA (BR/PR)
 (72) DANIEL FERRAREZI DE SOUZA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003489-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (30) 07/02/2020 EM 007672159-0001
 (45) 01/09/2020
 (52) 08-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA PARA FERRAMENTA
 (73) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)
 (72) TIM MANN; ROBIN ÅMAN
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003490-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 07/08/2020





(15) 01/09/2020

(30) 07/02/2020 EM 007672159-0002

(45) 01/09/2020

(52) 08-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA PARA FERRAMENTA

(73) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)

(72) TIM MANN; ROBIN ÅMAN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003497-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(30) 07/02/2020 EM 007672159-0003

(45) 01/09/2020

(52) 08-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA PARA FERRAMENTA

(73) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)

(72) TIM MANN; ROBIN ÅMAN

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003500-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(30) 07/02/2020 EM 007672159-0004

(45) 01/09/2020

(52) 08-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA PARA FERRAMENTA

(73) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)

(72) TIM MANN; ROBIN ÅMAN

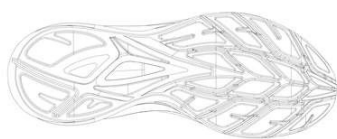
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003501-1

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

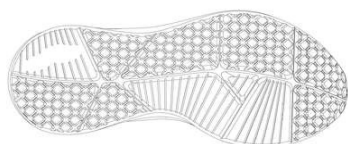
(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003502-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003503-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

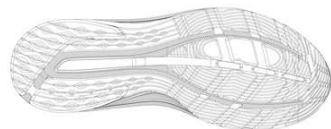
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 003504-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS)

(72) MARCELO HENNEMANN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003505-4

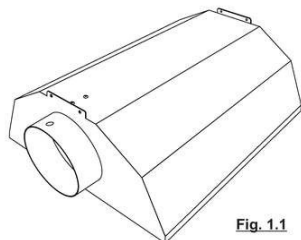


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFLETOR

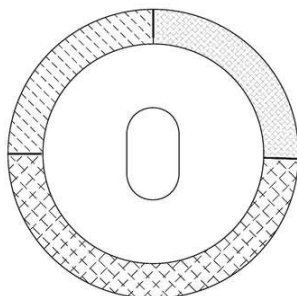
(73) DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI. ME (BR/PR)

(72) FELIPE LEONARDO SCORCIN PACHECO

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003507-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 01/09/2020

(30) 10/02/2020 US 29/723,746

(45) 01/09/2020

(52) 14-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELA DE EXIBIÇÃO

(73) BREACH CLARITY, INC. (US)

(72) JAMES VAN DYKE

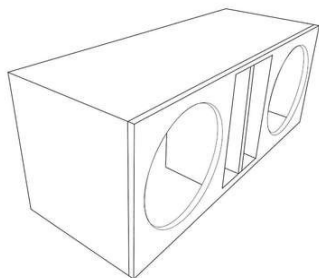
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003550-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

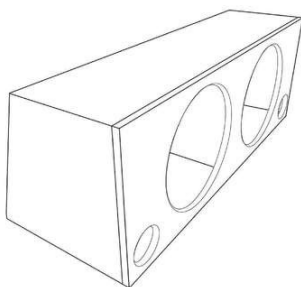
(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003551-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003552-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA AUTOMOTIVA

(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003555-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003556-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003557-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003559-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA BONECA

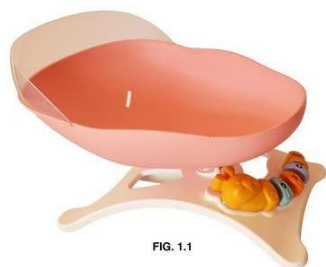
(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003560-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO PARA BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003563-1

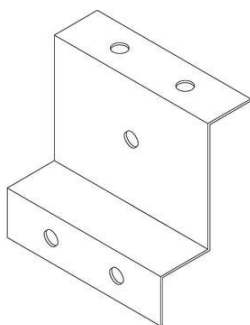
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020





(52) 08-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CADEIRA
 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HENN LTDA (BR/SC)
 (72) MARCOS UNNASS
 (74) SANDRO CONRADO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003564-0

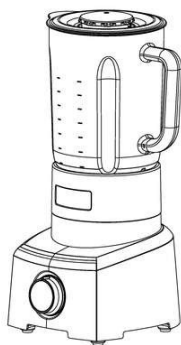


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (45) 01/09/2020
 (52) 26-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFLETOR.
 (73) AJK SOUND INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI (BR/SC)
 (72) ALLAN JAIR KORMANN
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003565-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (45) 01/09/2020
 (52) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIQUIDIFICADOR
 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
 (72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003567-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020
 (15) 01/09/2020
 (45) 01/09/2020
 (52) 26-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFLETOR



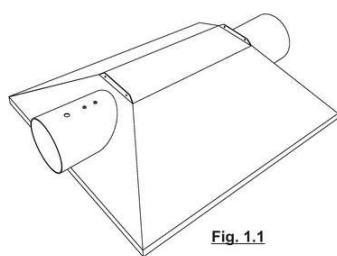


Fig. 1.1

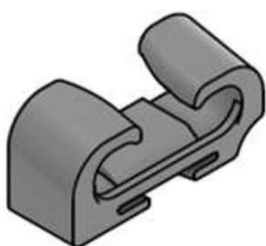
(73) DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI. ME (BR/PR)

(72) FELIPE LEONARDO SCORCIN PACHECO

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003568-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 29-02 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA

(73) CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 (BR/SC)

(72) VALDENIR FEDER; CLEBER BATTISTI ARCHER

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003569-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003570-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO





(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003571-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

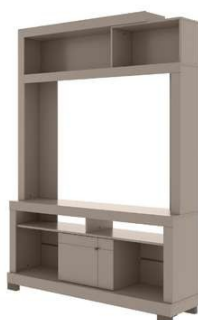
(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003572-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003573-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)





(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003574-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(30) 10/02/2020 US 29/723,693

(45) 01/09/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JENNIFER MARIE BASL; DALE EDWARD UMSTOT

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003575-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003576-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL





(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003577-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003578-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003579-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO



(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003580-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003581-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

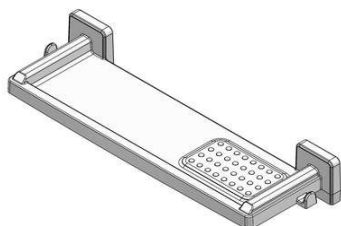
(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003583-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA SHAMPOO

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

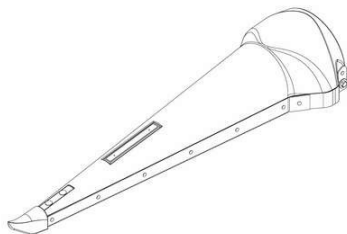
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003584-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO PARA PLATAFORMA DE COLHEITA

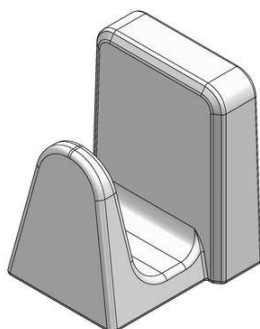
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003585-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TOALHA

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003586-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 30-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA ALVEOLADA PARA APICULTURA

(73) PABLO GRUNFELD (BR/SC)

(72) PABLO GRUNFELD

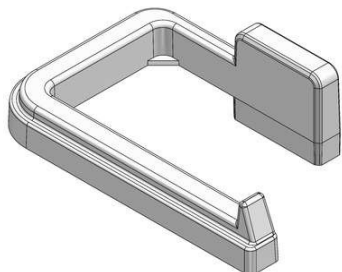
(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003587-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003588-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

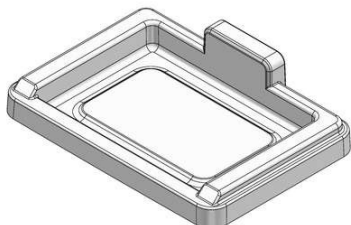
(73) STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP (BR/PR)

(72) IZAIAS RAMOS DA SILVA

(74) MULTMARCAS MARCAS & PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003589-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA

(73) LAERTI PERLI (BR/PR)

(72) LAERTI PERLI

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003598-4

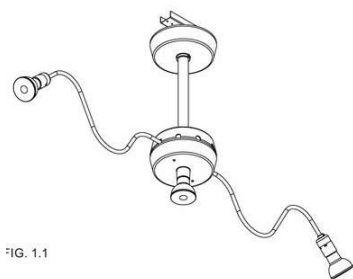


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUSTRE

(73) ASSOCIAÇÃO FRATELUZ (BR/SP)

(72) ELISEU MOYA RODRIGUES; JOEL MARTINS DE SOUZA

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

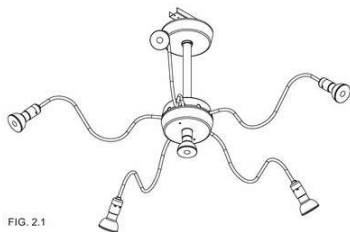


FIG. 2.1

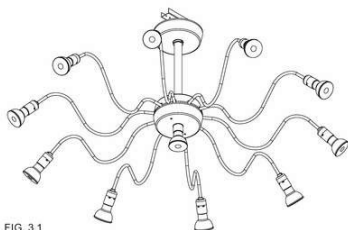


FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 003602-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003604-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003606-9



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003607-7



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003609-3



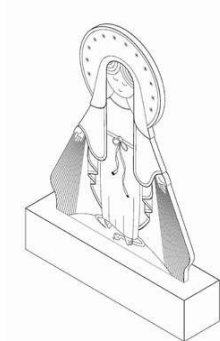
Código 39 - Concessão do Registro
(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003611-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 11/08/2020





(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

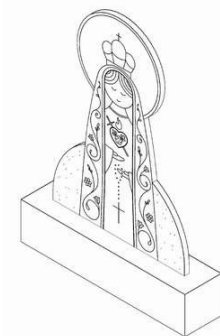
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA;
ROGRIGO AZEVEDO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003612-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

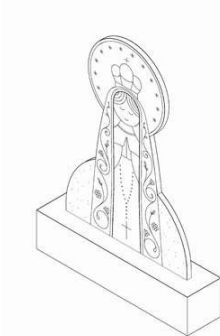
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA;
ROGRIGO AZEVEDO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003613-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

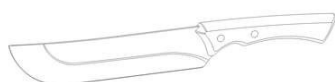
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA;
ROGRIGO AZEVEDO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003621-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020



(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

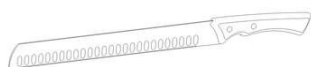
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003623-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA

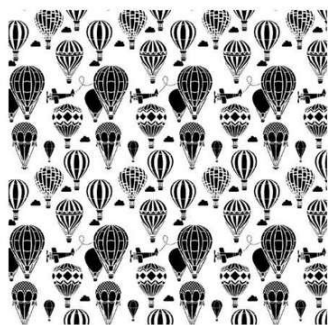
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003624-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ESTÊNCIL

(73) STENCILDECOR.COM.BR CONFECCAO E COMERCIO DE MOLDES E ARTIGOS PARA PINTURA LTDA - ME (BR/MG)

(72) PRISCILA TEIXEIRA CAMPOS; TIAGO BARBOSA CARVALHO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003627-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FACA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003628-0

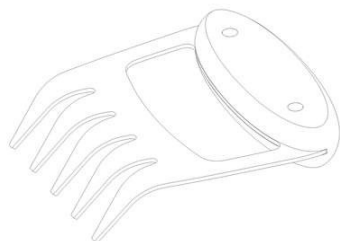


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABAJUR
(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO DE OLIVEIRA
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003630-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 07-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003633-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE
(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)



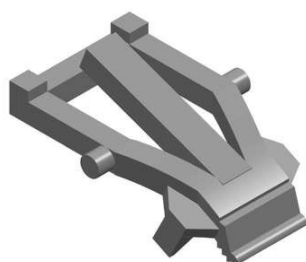


(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003634-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENCIONADOR

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003635-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003636-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)



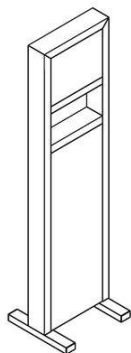


(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003637-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 23-08

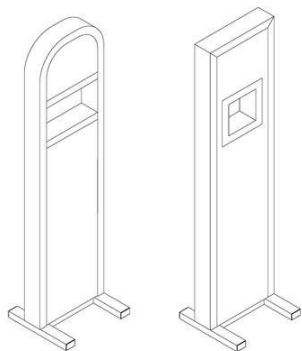
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) TAIS DE MORAIS PAIVA (BR/SP)

(72) TAIS DE MORAIS PAIVA

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003638-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003639-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

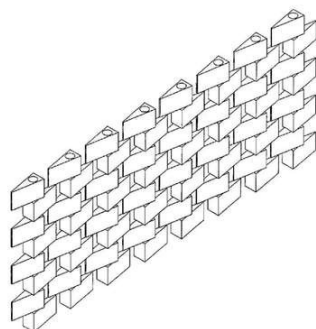
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003640-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) LUIS RICARDO SILVIA (BR/RJ)

(72) LUIS RICARDO SILVIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003641-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

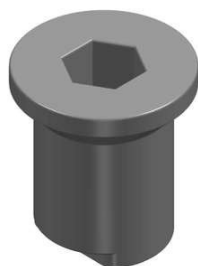
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003642-5

Código 39 - Concessão do Registro

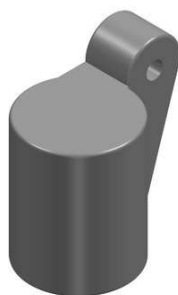




(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLAMENTO
(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003644-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTICULAÇÃO
(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003645-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020
(45) 01/09/2020
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE TUBO TELESCOPICO
(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) MIGUEL MAZZOCCO
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

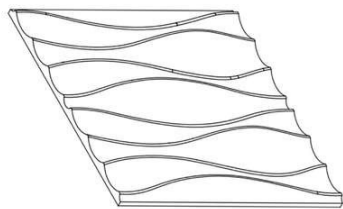
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003646-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020
(15) 01/09/2020





(45) 01/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) LUIS RICARDO SILVIA (BR/RJ)

(72) LUIS RICARDO DA SILVIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003647-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003648-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO PARA TUBULAÇÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003649-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA DE RETRAÇÃO





(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003650-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 03-01 , 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO

(73) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) EDUARDO DOS SANTOS

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003651-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARFO PARA RODA

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003654-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020





(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003655-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO DE ALÇA

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003656-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO DE MACA

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003659-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALAVANCA
 (73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
 (72) MIGUEL MAZZOCCO
 (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003660-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODÍZIO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003661-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODÍZIO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003663-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)





(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003664-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIÃO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003666-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBO TELESCOPICO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003668-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

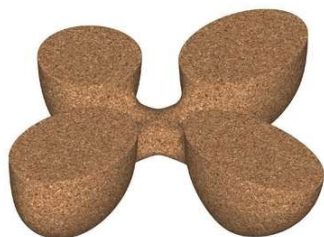
(73) LUIS RICARDO SILVIA (BR/RJ)



(72) LUIS RICARDO SILVIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003669-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003670-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003672-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003673-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE APOIO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003674-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APOIO DE MACA

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003675-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALEMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003676-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020





(45) 01/09/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003677-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003678-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE PISO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003679-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003680-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003682-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) LUIS RICARDO SILVIA (BR/RJ)

(72) LUIS RICARDO SILVIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003683-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 25-01

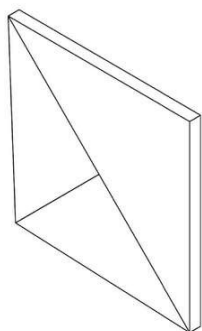
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) LUIS RICARDO SILVIA (BR/RJ)

(72) LUIS RICARDO SILVIA

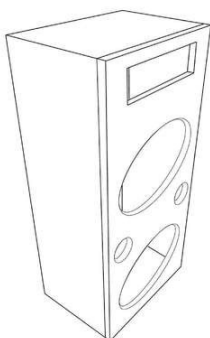
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003684-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

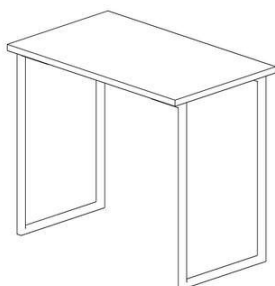
(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003685-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003686-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

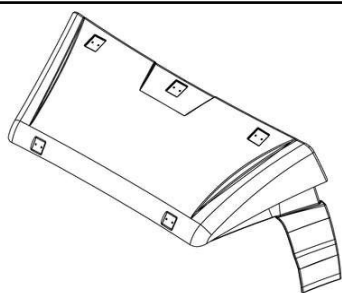
(45) 01/09/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DEFLETOR DE AR PARA CAMINHÃO.

(73) RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS





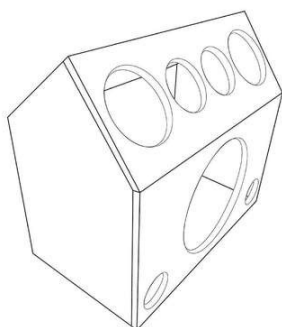
LTDA (BR/RS)

(72) OMAR FLÁVIO SECCHI

(74) PAULO CESAR MACCARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003687-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR)

(72) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003688-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



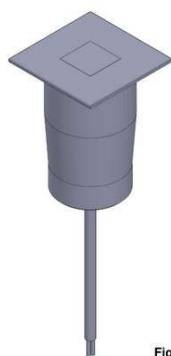


Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1

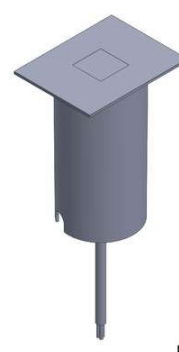


Fig. 5.1

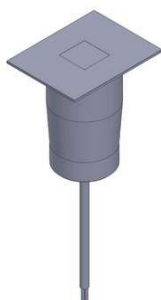
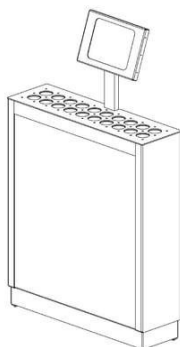


Fig. 6.1

(11) BR 32 2020 001891-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA GUARDA-CHUVAS

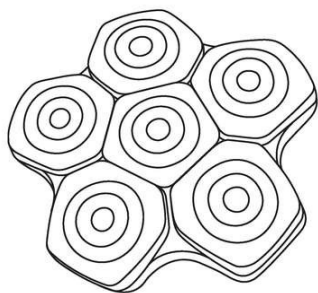
(62) BR 30 2020 001606-8 07/04/2020

(73) RENTBRELLA S.A. (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 002147-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 01/09/2020

(30) 18/09/2019 EM 006883005

(45) 01/09/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA PARA APARADOR DE PELOS

(62) BR 30 2020 000542-2 06/02/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

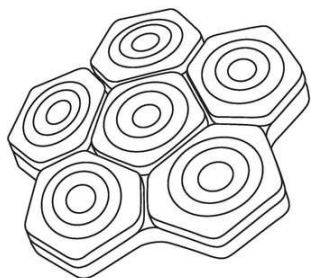
(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

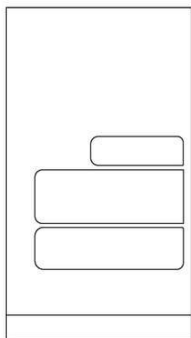
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2020 003141-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2020

(15) 01/09/2020

(45) 01/09/2020

(52) 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE DISPOSITIVO

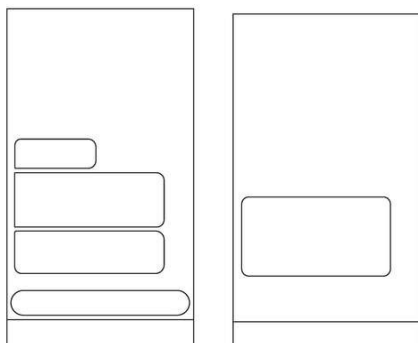
(62) BR 30 2020 000364-0 27/01/2020

(73) BANCO C6 S.A. (BR/SP)

(72) LUCAS GABRIEL SOBRINHO DA CRUZ

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2014 004284-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 29/03/2016 (73) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA. (BR/SP) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Referente à GRU 29409231921286583, protocolo 870200101023 de 12/08/2020. Interessado: WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA
(11) BR 30 2019 000928-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 20/08/2019 (73) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) Referente à GRU 29409231922692682, protocolo 870200103745 de 18/08/2020. Interessado: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI
(11) BR 30 2019 004260-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/06/2020 (73) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME Referente à GRU 29409231922430530, protocolo 870200100882 de 12/08/2020. Interessado: THIAGO CUSTODIO DA SILVA
(11) BR 30 2019 004302-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 08/10/2019 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231922432540, protocolo 870200107524 de 26/08/2020. Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.
(11) BR 30 2019 004596-6	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 05/11/2019 (73) LORENZO & SAKAAN TABACARIA LTDA (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME Referente à GRU 29409231922370740, protocolo 870200100367 de 11/08/2020. Interessado: LORENZO & SAKAAN TABACARIA LTDA
(11) BR 30 2019 005470-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/12/2019 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



Referente à GRU 29409231921865850, protocolo 870200104518 de 20/08/2020.
Interessado: MAURICIO BALBINOT

(11) BR 30 2019 005630-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 26/05/2020
(73) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP)
Referente à GRU 29409231922692852, protocolo 870200103747 de 18/08/2020.
Interessado: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI

(11) BR 30 2019 005665-8

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 10/12/2019
(73) ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA (BR/PR)
(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER
Referente à GRU 29409231921195103, protocolo 870200101988 de 14/08/2020.
Interessado: ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

(11) BR 30 2020 000655-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 17/03/2020
(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Referente à GRU 29409231920895063, protocolo 870200098259 de 05/08/2020.
Interessado: ANDRÉ MENOTI MERLI

(11) BR 30 2020 000657-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 24/03/2020
(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Referente à GRU 29409231920894806, protocolo 870200098262 de 05/08/2020.
Interessado: ANDRÉ MENOTI MERLI

(11) BR 30 2020 000658-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 24/03/2020
(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Referente à GRU 29409231920894890, protocolo 870200098265 de 05/08/2020.
Interessado: ANDRÉ MENOTI MERLI

(11) BR 30 2020 002034-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 02/06/2020
(73) J. GEAN INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI - EPP (BR/SP)
(74) Bicudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda
Referente à GRU 29409231922285076, protocolo 870200099353 de 07/08/2020.
Interessado: J. GEAN INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI - EPP



(11) BR 30 2020 002406-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/06/2020 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231921790907, protocolo 870200104514 de 20/08/2020. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) BR 30 2020 002480-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/06/2020 (73) GOEDERT LTDA (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES Referente à GRU 29409231922942417, protocolo 870200107427 de 26/08/2020. Interessado: GOEDERT LTDA
(11) BR 30 2020 002608-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 07/07/2020 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à GRU 29409231922828525, protocolo 870200107534 de 26/08/2020. Interessado: MAURICIO BALBINOT
(11) BR 30 2020 002853-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 28/07/2020 (73) CLAUDIR SERAFIM (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES Referente à GRU 29409231922456156, protocolo 870200103141 de 17/08/2020. Interessado: CLAUDIR SERAFIM
(11) BR 32 2019 005606-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 02/06/2020 (73) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME Referente à GRU 29409231922430700, protocolo 870200100890 de 12/08/2020. Interessado: THIAGO CUSTODIO DA SILVA
(11) BR 32 2019 005607-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 02/06/2020 (73) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME Referente à GRU 29409231922430858, protocolo 870200100894 de 12/08/2020. Interessado: THIAGO CUSTODIO DA SILVA
(11) BR 32 2019 005608-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 02/06/2020



(73) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

Referente à GRU 29409231922431005, protocolo 870200100896 de 12/08/2020.

Interessado: THIAGO CUSTODIO DA SILVA

(11) BR 32 2020 001641-9

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 05/05/2020

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Referente à GRU 29409231922635697, protocolo 870200107435 de 26/08/2020.

Interessado: GOEDERT LTDA



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2019 001194-8

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 26/11/2019

(73) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(74) MARI ALBA PERITO

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2019 002745-3

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 10/12/2019

(73) BRUIN BIOMETRICS, LLC (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) DI 5902313-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000 (73) SCA HYGIENE PRODUCTS AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 27/11/2019.
(11) DI 5902391-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/04/2003 (73) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Registro extinto a contar de 26/11/2019.
(11) DI 5902504-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/01/2007 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 24/11/2019.
(11) DI 5902505-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/10/2000 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 24/11/2019.
(11) DI 5902512-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/09/2002 (73) SCA Hygiene Products AB (SE) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Registro extinto a contar de 27/11/2019.
(11) DI 5902513-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2000 (73) SCA Hygiene Products AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Registro extinto a contar de 27/11/2019.
(11) DI 5902514-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2000



(73) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 27/11/2019.

(11) DI 5902515-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/05/2000
(73) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 27/11/2019.

(11) DI 5902957-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/06/2001
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; Motorola Mobility, LLC (US)
(74) Wanderley e Cavalcanti Advogados
Registro extinto a contar de 25/11/2019.

(11) DI 6404138-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/02/2005
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6404167-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/02/2005
(73) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6404316-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/02/2005
(73) REFRATA CERÂMICA REFRATÁRIA LTDA (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 27/11/2019.

(11) DI 6404407-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/10/2005
(73) Cipla Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6404592-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2005
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS



Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6904410-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Maria Eugênia Lima Baptista (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904411-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Maria Eugênia Lima Baptista (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904412-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Maria Eugênia Lima Baptista (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904413-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Maria Eugênia Lima Baptista (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904414-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Maria Eugênia Lima Baptista (BR/RJ)
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904415-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 25/01/2011
(73) The Gillette Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6904425-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/02/2011
(73) Flow Form - Tecnologia em Conformação de Metais Ltda (BR/RS)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.
Registro extinto a contar de 25/11/2019.

(11) DI 6904428-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Vetore Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 25/11/2019.



(11) DI 6904439-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Lolybalas Comércio de Balas e Guloseimas Ltda (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patente Ltda
Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6904444-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Honda Motor CO., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 27/11/2019.

(11) DI 6904456-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) Masanobu Maeda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 28/11/2019.

(11) DI 6904480-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6904482-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/08/2010
(73) PST ELETRÔNICA LTDA (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6904550-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/2010
(73) APTAR FRANCE SAS (FR)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 28/11/2019.

(11) DI 6904555-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/08/2010
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 28/11/2019.

(11) DI 6904992-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 15/02/2011

(73) Airton Frare (BR/RS) ; Alexandre Luis Pigatto (BR/RS)

(74) Newton Burity Alves Junior

Registro extinto a contar de 27/11/2019.

(11) DI 6905105-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010

(73) MARCELO CARVALHO FERRAZ (BR/SP)

(74) BRUNO ROBERT

Registro extinto a contar de 26/11/2019.

(11) DI 6905261-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 12/04/2011

(62) DI 6904415-5 23/11/2009

(73) The Gillette Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

Registro extinto a contar de 24/11/2019.

(11) DI 6905262-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 12/04/2011

(62) DI 6904415-5 23/11/2009

(73) The Gillette Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados.

Registro extinto a contar de 24/11/2019.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6002112-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/08/2000

(15) 29/05/2001

(45) 29/05/2001

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CHINELO DE DEDO

(73) GRENDENE S.A (BR/CE)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custódio de Almeida & Cia

Prorrogado de 24/08/2020 a 23/08/2025 (5º Período).

(11) DI 6002170-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 24/08/2000

(15) 29/05/2001

(45) 29/05/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM SELADA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESPEJÁVEIS

(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)

(72) Roberto Matri; Roberto Paltrinieri

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Prorrogado de 25/08/2020 a 24/08/2025 (5º Período).

(11) DI 6102032-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/07/2001

(15) 29/01/2002

(45) 29/01/2002

(54) PROTETOR DE DISCO DE FREIO PARA MOTOCICLETA

(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)

(72) Renato Edmundo Breda

(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

Prorrogado de 12/07/2021 a 11/07/2026 (5º Período).

(11) DI 6102090-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/07/2001

(15) 25/06/2002

(45) 25/06/2002

(54) CONFIGURAÇÃO EM EXPOSITOR PARA MANOPLAS APLICÁVEIS EM BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)

(72) Renato Edmundo Breda



(74) ARTUR FRANCISCO Schaal
Prorrogado de 12/07/2021 a 11/07/2026 (5º Período).

(11) DI 6502932-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/08/2005
(15) 18/10/2005
(45) 18/10/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BANDA DE RODAGEM PARA PNEU
(73) Borrachas Vipal S.A (BR/RS)
(72) Nair Ana P. B. Hoffmann
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 12/08/2020 a 11/08/2025 (4º Período).

(11) DI 6502933-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/08/2005
(15) 11/10/2005
(45) 11/10/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BANDA DE RODAGEM PARA PNEU
(73) Borrachas Vipal S.A (BR/RS)
(72) Nair Ana P. B. Hoffmann
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 12/08/2020 a 11/08/2025 (4º Período).

(11) DI 6502934-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/08/2005
(15) 11/10/2005
(45) 11/10/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BANDA DE RODAGEM PARA PNEU
(73) Borrachas Vipal S.A (BR/RS)
(72) Nair Ana P. B. Hoffmann
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 12/08/2020 a 11/08/2025 (4º Período).

(11) DI 6504518-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2005
(15) 21/02/2006
(45) 21/02/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA TRASEIRO DE
MOTOCICLETAS E CORRELATOS
(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)
(72) Renato Edmundo Breda
(74) Artur Francisco Schaal
Prorrogado de 06/12/2020 a 05/12/2025 (4º Período).



(11) DI 6504558-0	Código 46 - Prorrogação (22) 12/12/2005 (15) 07/03/2006 (45) 07/03/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO PROTETOR DE DISCO DE FREIO DE MOTOCICLETAS (73) RENATO EDMUNDO BREDÁ (BR/SP) (72) Renato Edmundo Breda (74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (4º Período).
(11) DI 6505183-1	Código 46 - Prorrogação (22) 15/09/2005 (15) 04/07/2006 (45) 04/07/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR ELÉTRICO. DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI6503190-3, DEPOSITADO EM, 15.09.2005. (62) DI 6503190-3 15/09/2005 (73) Sew-Eurodrive GMBH & CO. KG (DE) (72) Hans-Jürgen Lannoch (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 16/09/2020 a 15/09/2025 (4º Período).
(11) DI 6505221-8	Código 46 - Prorrogação (22) 15/09/2005 (15) 14/11/2006 (45) 14/11/2006 (52) 15-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR ELÉTRICO, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI6503190-3, DEPOSITO EM 15/09/2005 (62) DI 6503190-3 15/09/2005 (73) Sew-Eurodrive GMBH & CO.KG (DE) (72) Hans-Jürgen Lannoch (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 16/09/2020 a 15/09/2025 (4º Período).
(11) DI 6801443-0	Código 46 - Prorrogação (22) 07/04/2008 (15) 02/06/2009 (45) 02/06/2009 (52) 23-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VENTILADOR (73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (72) José Carlos Veneziano; Angelo Wagner Merlo



(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro prorrogado de 08/04/2018 a 07/04/2023.

(11) DI 6801444-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/04/2008
(15) 02/06/2009
(45) 02/06/2009
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VENTILADOR
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Veneziano; Angelo Wagner Merlo
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro prorrogado de 08/04/2018 a 07/04/2023.

(11) DI 6801445-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/04/2008
(15) 09/06/2009
(45) 09/06/2009
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VENTILADOR
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Veneziano; Angelo Wagner Merlo
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro prorrogado de 08/04/2018 a 07/04/2023.

(11) DI 6802002-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/04/2008
(15) 02/06/2009
(45) 02/06/2009
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VENTILADOR
(73) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)
(72) José Carlos Veneziano; Angelo Wagner Merlo
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro prorrogado de 11/04/2018 a 10/04/2023.

(11) DI 6904436-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/11/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Claudio Patrick Vollers (BR/RJ)
(72) Jefferson Luiz Miranda de Araujo



Registro prorrogado de 26/11/2019 a 25/11/2024.

(11) DI 6904556-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/11/2009
(15) 10/08/2010
(45) 10/08/2010
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO REDUTOR DE DOR EM APLICAÇÕES INJETAVEIS
(73) BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ FRANCISCO AGOSTINI ROXO
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro prorrogado de 28/11/2019 a 27/11/2024.

(11) DI 7000468-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/02/2010
(15) 25/01/2011
(45) 25/01/2011
(52) 06-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSEIRO ANATÔMICO
(73) Paulo Sérgio Bervian (CN)
(72) Paulo Sérgio Bervian
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 13/02/2020 a 12/02/2025 (3º Período).

(11) DI 7002717-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2010
(15) 10/05/2011
(45) 10/05/2011
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE DRENAGEM
(73) LUIZ CARLOS DE SÁ SALTO ME (BR/SP)
(72) LUIZ CARLOS DE SÁ
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Registro prorrogado de 15/07/2020 a 14/07/2025.

(11) DI 7003126-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/08/2010
(15) 22/03/2011
(45) 22/03/2011
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro



(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 14/08/2020 a 13/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7003167-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2010
(15) 15/02/2011
(45) 15/02/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA
ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE
(73) FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. (BR/SP)
(72) JOESLEY MENDONÇA BATISTA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Prorrogado de 19/08/2020 a 18/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7003168-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2010
(15) 15/02/2011
(45) 15/02/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA
ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE
(73) FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. (BR/SP)
(72) JOESLEY MENDONÇA BATISTA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Prorrogado de 19/08/2020 a 18/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7003193-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/07/2010
(15) 15/03/2011
(45) 15/03/2011
(52) 08-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE CORTE
(73) J.F. Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio Aparecido Jóia
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 10/07/2020 a 09/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7004248-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/08/2010
(15) 27/03/2012
(45) 27/03/2012
(52) 15-01 , 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE HÉLICES



(73) Ebm-Papst Mulfingen Gmbh & Co.Kg (DE)
(72) Katrin Bohl; Marc Schneider; Jurgen Schone; Reinhard Strohmeier; Christian Haag; Erhard Gruber; Christian Hammel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 17/08/2020 a 16/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7004909-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/08/2010
(15) 20/09/2011
(45) 20/09/2011
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA CHURRASQUEIRA
(73) NILMA CELESTE BRAULIO (BR/SP)
(72) Paulo Roberto Lazarin Silva
(74) ORLANDO DE SOUZA
Prorrogado de 07/08/2020 a 06/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7005515-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/12/2010
(15) 14/06/2011
(45) 14/06/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO
(73) ALEXANDRE NASCIMENTO MANOEL (BR/SP)
(72) ALEXANDRE NASCIMENTO MANOEL
(74) SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA
Prorrogado de 23/12/2020 a 22/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7100455-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/02/2011
(15) 18/10/2011
(45) 18/10/2011
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE SALVA-VIDAS
(73) Roberto Prado Sampaio (BR/SP)
(72) Roberto Prado Sampaio
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Registro prorrogado de 18/02/2021 a 17/02/2026.

(11) DI 7103317-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/07/2011
(15) 10/01/2012
(45) 10/01/2012
(52) 21-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇAS DE BRINQUEDO

(73) Wilson Vieira do Santos (BR/SP)

(72) Wilson Vieira dos Santos

(74) SILVIO LOPES

Prorrogado de 12/07/2021 a 11/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103969-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/07/2011

(15) 10/04/2012

(45) 10/04/2012

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL (BR/SP)

(72) RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

(74) GOVERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prorrogado de 30/07/2021 a 29/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103970-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/07/2011

(15) 10/04/2012

(45) 10/04/2012

(52) 09-07

(54) TAMPAS E SUAS CONFIGURAÇÕES

(73) COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL (BR/SP)

(72) RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

(74) GOVERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Prorrogado de 30/07/2021 a 29/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7103993-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/08/2011

(15) 17/04/2012

(45) 17/04/2012

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO DECORATIVA APLICADA EM FRASCO

(73) Casa Di Conti Ltda (BR/SP)

(72) Gerson Conte

(74) MONICA LORON GUIMARÃES

Prorrogado de 02/08/2021 a 01/08/2026 (3º Período).



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2012 003155-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) K. HARTWALL OY AB (FI) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 018140019238, de 23/10/2014.
(11) BR 30 2012 004194-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COBERLINE COBERTURAS LTDA M.E. (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014609, de 04/08/2014.
(11) BR 30 2012 005041-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DORMAKABA DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 870180061395, de 16/07/2018.
(11) BR 30 2012 005807-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP) (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014485, de 31/07/2014.
(11) BR 30 2013 002484-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HILDA APARECIDA FERRARI (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140015446, de 26/08/2014.
(11) BR 30 2013 006171-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP) (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014489, de 31/07/2014.
(11) BR 30 2013 006172-8	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP) (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014488, de 31/07/2014.
(11) BR 30 2013 006267-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020140000078, de 02/01/2014.
(11) BR 30 2013 006744-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140006680, de 21/03/2014.
(11) BR 30 2014 000166-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOFTBANK ROBOTICS EUROPE (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à solicitação de inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 016140001418, de 07/07/2014.
(11) BR 30 2014 001224-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140009903, de 15/05/2014.
(11) BR 30 2014 001531-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) YABORÃ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A. (BR/SP) (74) VEIRANO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140009870, de 15/05/2014.
(11) BR 30 2014 001602-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RONALD KLEIMAN (US) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140009060, de 30/04/2014.
(11) BR 30 2014 001735-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140012931, de 07/07/2014.

(11) BR 30 2014 001739-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RED BULL GMBH (AT)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140011890, de 24/06/2014.

(11) BR 30 2014 001759-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BALMUDA INC. (JP)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010574, de 28/05/2014.

(11) BR 30 2014 001862-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DEVIALET (FR)
(74) ARTHUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140013572, de 18/07/2014.

(11) BR 30 2014 001873-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010591, de 28/05/2014.

(11) BR 30 2014 001903-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) EVERGREEN LAND LIMITED (HK)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140012521, de 27/06/2014.

(11) BR 30 2014 001978-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PIAGGIO & C. S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010592, de 28/05/2014.

(11) BR 30 2014 002075-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE NORMAN TRUST (GB)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140015691, de 27/08/2014.



(11) BR 30 2014 002112-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010587, de 28/05/2014.
(11) BR 30 2014 002114-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010584, de 28/05/2014.
(11) BR 30 2014 002141-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010585, de 28/05/2014.
(11) BR 30 2014 002146-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GERMANS BOADA, S.A. (ES) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010409, de 26/05/2014.
(11) BR 30 2014 002147-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GERMANS BOADA, S.A. (ES) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010410, de 26/05/2014.
(11) BR 30 2014 002217-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010589, de 28/05/2014.
(11) BR 30 2014 002243-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140010823, de 30/05/2014.
(11) BR 30 2014 002249-0	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) EMOBILITY CONCEPTS GMBH (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140013260, de 14/07/2014.

(11) BR 30 2014 002327-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140013138, de 11/07/2014.

(11) BR 30 2014 002438-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED (IN)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores, bem como quanto à retificação dos dados de um destes. Em referência ao protocolo nº 018140015231, de 12/08/2014.

(11) BR 30 2014 002439-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED (IN)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores, bem como solicitação de retificação de dados de um destes. Em referência ao protocolo nº 018140015232, de 12/08/2014.

(11) BR 30 2014 002442-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ANHO HOUSEWARE CO., LTD. (JIANGMEN) (CN)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013897, de 24/07/2014.

(11) BR 30 2014 002558-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ORIGAMI BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) JACQUES LABRUINE

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013407, de 17/07/2014.

(11) BR 30 2014 002563-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BARBAZZA FRATELLI S.A.S. DI BARBAZZA ROBERTO E C. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140014474, de 31/07/2014.



(11) BR 30 2014 002693-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018140013755, de 23/07/2014.
(11) BR 30 2014 002901-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUBLOT SA, GENÈVE (CH) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140015815, de 28/08/2014.
(11) BR 30 2014 002902-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140016370, de 08/09/2014.
(11) BR 30 2014 002922-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018140015230, de 12/08/2014.
(11) BR 30 2014 002925-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140016158, de 03/09/2014.
(11) BR 30 2014 003072-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140015781, de 28/08/2014.
(11) BR 30 2014 003098-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140013362, de 16/07/2014.
(11) BR 30 2014 003100-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)



	(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140013364, de 16/07/2014.
(11) BR 30 2014 003110-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SMARTER PLACE TECHNOLOGIES LTD (IL) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018140015858, de 29/08/2014.
(11) BR 30 2014 003208-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, bem como da cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018140016150, de 03/09/2014.
(11) BR 30 2014 003231-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140016424, de 09/09/2014.
(11) BR 30 2014 003278-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VALENTINO S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140016583, de 11/09/2014.
(11) BR 30 2014 003330-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018149000120, de 20/08/2014.
(11) BR 30 2014 003401-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNILEVER N.V. (NL) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018265, de 06/10/2014.
(11) BR 30 2014 003402-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNILEVER N.V. (NL)



	(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018264, de 06/10/2014.
(11) BR 30 2014 003403-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NHK SPRING CO., LTD. (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140017013, de 18/09/2014.
(11) BR 30 2014 003404-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NHK SPRING CO., LTD. (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140017010, de 18/09/2014.
(11) BR 30 2014 003405-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NHK SPRING CO., LTD. (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140017011, de 18/09/2014.
(11) BR 30 2014 003406-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NHK SPRING CO., LTD. (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140017012, de 18/09/2014.
(11) BR 30 2014 003456-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STARLOGIK IP LLC. (US) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018488, de 09/10/2014.
(11) BR 30 2014 003595-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140016375, de 08/09/2014.
(11) BR 30 2014 003695-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PROCTER & GAMBLE INTERNATIONAL OPERATIONS SA (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



unionista. Em referência ao protocolo nº 018149000263, de 24/10/2014.

(11) BR 30 2014 003696-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PROCTER & GAMBLE INTERNATIONAL OPERATIONS SA (CH)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 01814000265, de 24/10/2014.

(11) BR 30 2014 003714-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AUDI AG (DE)
(74) ARIBONI FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, bem como da cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 018140017987, de 30/09/2014.

(11) BR 30 2014 003753-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018481, de 09/10/2014.

(11) BR 30 2014 003766-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018480, de 09/10/2014.

(11) BR 30 2014 003789-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FERRARI S.P. A (IT)
(74) ARIBONI , FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140019636, de 31/10/2014.

(11) BR 30 2014 003793-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018113, de 02/10/2014.

(11) BR 30 2014 003944-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018106, de 02/10/2014.



(11) BR 30 2014 003945-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140015305, de 02/10/2014.
(11) BR 30 2014 004236-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) K. HARTWALL OY AB (FI) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020569, de 18/11/2014.
(11) BR 30 2014 004238-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) K. HARTWALL OY AB (FI) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020568, de 18/11/2014.
(11) BR 30 2014 004325-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUXOTTICA S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140018761, de 15/10/2014.
(11) BR 30 2014 004343-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JCDECAUX DO BRASIL S/A (BR/SP) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140018107, de 02/10/2014.
(11) BR 30 2014 004396-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUDI AG (DE) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020013, de 10/11/2014.
(11) BR 30 2014 004698-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020103, de 11/11/2014.
(11) BR 30 2014 004806-6	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140019815, de 05/11/2014.

(11) BR 30 2014 004807-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH (CH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140019818, de 05/11/2014.

(11) BR 30 2014 004982-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ZHUHAI SHICHANG METALS LTD (CN)

(74) ariboni, fabbri e schmidt sociedade de advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 01814021198, de 01/12/2014.

(11) BR 30 2014 004983-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ZHUHAI SHICHANG METALS LTD (CN)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018140021197, de 01/12/2014.

(11) BR 30 2014 005136-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NORTHWOOD MEDICAL INNOVATION LIMITED (GB)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181490000315, de 03/12/2014.

(11) BR 30 2014 005155-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020086, de 11/11/2014.

(11) BR 30 2014 005156-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC.

(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140020087, de 11/11/2014.

(11) BR 30 2014 005388-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AVIGILON CORPORATION (CA)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140022582, de 23/12/2014.

(11) BR 30 2014 005414-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CARINA S RODRIGUES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018140019765, de 04/11/2014.

(11) BR 30 2020 000821-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200041060 de 30/03/2020

(11) BR 30 2020 000823-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200041428 de 30/03/2020

(21) BR 30 2020 002212-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ZIVELCO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200103681 de 18/08/2020

(21) BR 30 2020 002308-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200075983 de 18/06/2020

(11) BR 30 2020 002309-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200071515 de 08/06/2020

(21) BR 30 2020 002327-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200105059 de 21/08/2020



(11) DI 5801444-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Chan Lap Tak (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013692, de 22/07/2014.
(11) DI 5801445-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Chan Lap Tak (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013691, de 22/07/2014.
(11) DI 5801446-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Chan Lap Tak (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013690, de 22/07/2014.
(11) DI 5801447-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Chan Lap Tak (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013689, de 22/07/2014.
(11) DI 5802594-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHAN LAP TAK (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013688, de 22/07/2014.
(11) DI 5802595-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHAN LAP TAK (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013687, de 22/07/2014.
(11) DI 5802596-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHAN LAP TAK (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013686, de 22/07/2014.
(11) DI 5802621-5	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) CHAN LAP TAK (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013685, de 22/07/2014.
(11) DI 5802622-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHAN LAP TAK (BR/SP) (74) BARROS WALLACE ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140013684, de 22/07/2014.
(11) DI 6302397-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Kalf Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP) (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014475, de 31/07/2014.
(11) DI 6500309-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBANO EMBALAGENS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140013280, de 15/07/2014.
(11) DI 6502551-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP) (74) LUCAS MARTINS GAIARSA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140018433, de 09/10/2014.
(11) DI 6503142-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Ismael Hilário Cabral (BR/SP) (74) IGOR VICENTE DE OLIVEIRA GONÇALVES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140016119, de 03/09/2014.
(11) DI 6504933-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP) (74) LUCAS MARTINS GAIARSA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140018432, de 09/10/2014.
(11) DI 6504934-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP)



	(74) LUCAS MARTINS GAIARSA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140018435, de 09/10/2014.
(11) DI 6804175-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Nepos Sistemas de Controle e Automação em Estacionamento e Tráfego Ltda. (BR/SP) (74) DIOGO DIAS TEIXEIRA Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140012117, de 25/06/2014.
(11) DI 7000111-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ARTE PISCINAS NADO LIVRE COMERCIAL LTDA-ME (BR/SP) (74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140017232, de 23/09/2014.
(11) DI 7004850-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS (BR/SP) (74) SILVIA MARTINS Deferida a petição, com vistas à constituição de nova procuradora. Em referência ao protocolo nº 018140011371, de 10/06/2014.
(11) DI 7004979-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP) (74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018140014486, de 31/07/2014.
(11) DI 7101428-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OSNIR MARTINS SIQUEIRA (BR/SP) (74) SANDRA SANTOS Deferida a petição, com vistas à constituição de nova procuradora. Em referência ao protocolo nº 018140022151, de 18/12/2014.
(11) DI 7105721-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Rapala Vmc Oyj (FI) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à constituição de novo procurador. Em referência ao protocolo nº 018140011887, de 24/06/2014.



Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) BR 30 2019 006342-5

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ)

Petição com protocolo 870200037640 de 21/3/2020 foi indeferida por não ser usada a correta Guia de Recolhimento da União, segundo o item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais. Como a exigência diversa, publicada na RPI2580, não foi respondida tempestivamente, não foi possível aproveitar o ato da parte, conforme artigo 220 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996.



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2020 001030-2

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 06/03/2020

(71) ZUME, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 29/722.316, por não ter sido apresentado documento comprobatório dentro do prazo previsto no artigo 99 da lei 9279/96. Em virtude do período de suspensão dos prazos de todos os processos em trâmite, definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo para apresentação de documento de prioridade pedido passou a ser 19/08/2020.

(21) BR 30 2020 001031-0

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 06/03/2020

(71) ZUME, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 29/722.315, por não ter sido apresentado documento comprobatório dentro do prazo previsto no artigo 99 da lei 9279/96. Em virtude do período de suspensão dos prazos de todos os processos em trâmite, definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo para apresentação de documento de prioridade pedido passou a ser 19/08/2020.

(21) BR 30 2020 001181-3

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 12/03/2020

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Referente à Reivindicação de Prioridade nº 006884367-0001, por não ter sido apresentado documento comprobatório dentro do prazo previsto no artigo 99 da lei 9279/96. Em virtude do período de suspensão dos prazos de todos os processos em trâmite, definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo para apresentação de documento de prioridade pedido passou a ser 25/08/2020.



Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2020 001030-2

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 01/09/2020

(71) ZUME, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

(21) BR 30 2020 001031-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 01/09/2020

(71) ZUME, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

(21) BR 30 2020 001181-3

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 01/09/2020

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2020 001037-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 09/03/2020

(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 001874-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 001875-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de



código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 001876-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 001885-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 29/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002108-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/05/2020

(71) BEATRIZ FERNANDA GONZAGA BRENDA (BR/SP)



Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002302-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2020

(71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 003827-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/08/2020

(71) CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/SC)

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.





Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2019 001284-7 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 30/03/2019
(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
Referente RPI: 2584 - Cód. 47.5, Publicado: 14/07/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 001285-5 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 30/03/2019
(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
Referente RPI: 2584 - Cód. 47.5, Publicado: 14/07/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 001286-3 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 30/03/2019
(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
Referente RPI: 2584 - Cód. 47.5, Publicado: 14/07/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2019 001287-1 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 30/03/2019
(71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
Referente RPI: 2584 - Cód. 47.5, Publicado: 14/07/2020, por ter sido indevido.

(11) BR 30 2020 003215-2 Código 71 - Despacho Anulado
(22) 24/07/2020
(15) 15/09/2020
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Referente RPI: 2589 - Cód. 34, Publicado: 18/08/2020, por ter sido indevido.



Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

(11) DI 5700222-3

Código 73 - Retificação

(22) 04/04/1997

(15) 10/03/1998

(30) 08/10/1996 IT TO 96 0 000222

(45) 10/03/1998

(52) 11.14

(54) Calota

(71) Fiat Auto S.p.A (IT)

(72) Romano Pagin

Referente RPI: 2447 - Cód. 46, Publicado: 28/11/2017, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 05/04/2012 a 04/04/2017.

(11) DI 5700660-1

Código 73 - Retificação

(22) 15/04/1997

(15) 19/05/1998

(30) 15/10/1996 GB 2060046

(45) 19/05/1998

(52) 23.07

(54) Distribuidor de sabão

(71) Diversey IP International BV (NL)

(72) Patrick van Gendt; Gerrit K Bunschoten

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente RPI: 2443 - Cód. 46, Publicado: 31/10/2017, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 16/04/2017 a 15/04/2022.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2017 000247-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(74) Araripe & Associados

Disponibilizada em 18/08/2020 a fotocópia solicitada através da petição
870200102434.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2020 003282-9

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Emitida através do serviço de Delivery em 18/08/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200098927.

